



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

ALÍCIA GABRIELA MONTEIRO COUTINHO AGRIPINO

**A NEUTRALIDADE DO CIENTISTA DO DIREITO  
QUANTO ÀS SUAS CONVICÇÕES RELIGIOSAS:  
contribuições de Herman Dooyeweerd para a quebra de um dogma**

RECIFE

2023

ALÍCIA GABRIELA MONTEIRO COUTINHO AGRIPINO

**A NEUTRALIDADE DO CIENTISTA DO DIREITO  
QUANTO ÀS SUAS CONVICÇÕES RELIGIOSAS:  
contribuições de Herman Dooyeweerd para a quebra de um dogma**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Direito da Universidade Federal de Pernambuco como requisito para a obtenção do título de bacharel em Direito.

**Área de Concentração:** Filosofia do Direito.

**Orientadora:** Profa. Dra. Mariana Pimentel Fischer Pacheco.

RECIFE

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Agripino, Alicia Gabriela Monteiro Coutinho.

A neutralidade do cientista do Direito quanto às suas convicções religiosas:  
contribuições de Herman Dooyeweerd para a quebra de um dogma / Alicia  
Gabriela Monteiro Coutinho Agripino. - Recife, 2023.

79 f. : il.

Orientador(a): Mariana Pimentel Fischer Pacheco

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de  
Pernambuco, Centro de Ciências Jurídicas, Direito - Bacharelado, 2023.

1. Herman Dooyeweerd. 2. Filosofia do Direito. 3. conhecimento teórico. 4.  
natureza religiosa. I. Pacheco, Mariana Pimentel Fischer. (Orientação). II. Título.

340 CDD (22.ed.)

ALÍCIA GABRIELA MONTEIRO COUTINHO AGRIPINO

**A NEUTRALIDADE DO CIENTISTA DO DIREITO  
QUANTO ÀS SUAS CONVICÇÕES RELIGIOSAS:  
contribuições de Herman Dooyeweerd para a quebra de um dogma**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Direito da  
Universidade Federal de Pernambuco,  
como requisito parcial para obtenção do  
título de bacharel(a) em Direito.

Aprovado em: 26/04/2023

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Mariana Pimentel Fischer Pacheco (Orientadora)

Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof. Dr. Gustavo Just (Examinador Interno)

Universidade Federal de Pernambuco

---

Dr. Pedro Lucas Dulci (Examinador Externo)

Dedico à minha avó Elisete Monteiro  
Coutinho (*in memoriam*), grande  
incentivadora dos meus estudos e  
maior exemplo de fé e perseverança.

## AGRADECIMENTOS

Ao Deus Pai, Todo Poderoso, ao seu Filho, o Senhor Jesus Cristo e ao Espírito Santo de toda consolação eu agradeço por esta graduação. Sou grata por todo sustento e encorajamento que o Senhor me deu até aqui. Ele sabe que é o motivo e a razão desta conclusão de curso. Usar os conhecimentos proporcionados por esta formação para a glória Dele é o meu maior desejo. *Soli Deo gloria!*

Agradeço à minha mãe, maior incentivadora dos meus estudos, aquela que cuida de mim e me proporcionou, como instrumento do Senhor, tudo o que sou como estudante. Agradeço ao meu pai, por toda sabedoria, serenidade e força que me passou ao longo de toda minha vida, bem como por ter sido minha companhia fiel em todos os exames que prestei. Sou grata, pois vocês, meus pais, formaram-me como pessoa e cidadã, ensinando-me a sempre ponderar o que é bom e justo em todos os meus passos.

Sou grata pelo apoio de todos os meus familiares, amigos e irmãos na fé por serem sempre meus incentivadores, tanto nos momentos de dor quanto nas alegrias, como agora comemoramos.

Agradeço ao Prof. Dr. Alexandre da Maia, pois prontamente aceitou me orientar no início neste empreendimento, sendo sempre compreensível e sábio em seus conselhos. Saiba que o Senhor, Professor, fez da minha caminhada mais leve e sou muito grata por isso. Igualmente, agradeço à minha orientadora, Profa. Dra. Mariana Fischer, por também prontamente aceitar me orientar na reta final deste trabalho, com grande preocupação pelo rigor científico de minha pesquisa e paciência para com os prazos, meu muito obrigada.

Aproveito para agradecer aos irmãos do ReViva FDR, vocês foram essenciais nesses anos de graduação e eu não seria a pessoa que sou hoje se não tivesse passado esses seis anos em tamanha comunhão. Por causa de vocês é que posso também agradecer aos irmãos da ANAJURE, pois me é uma grande honra e alegria fazer parte dessa associação, na qual aprendo tanto. Aproveito para agradecer especialmente aos amigos Leonardo Queiroz e Alex Magalhães, por todos os conselhos sábios e por sempre estarem dispostos a me ajudar tão rapidamente quanto a tecnologia atual nos permite, Deus vos recompense!

Por fim, agradeço a todos os professores e funcionários que fazem da FDR uma instituição de ensino tão respeitável, cada um de vocês faz parte desta conquista.

“Acima de tudo que se deve guardar,  
guarda o teu coração, porque dele  
procedem as fontes da vida.”

Provérbios 4.23

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo geral averiguar se é possível que um cientista do direito seja neutro quanto às suas convicções religiosas à luz da Filosofia da Ideia Cosmonômica de Herman Dooyeweerd. O método empregado foi o bibliográfico, em que se buscou em produções literárias e científicas acadêmicas, como livros físicos e digitais, bem como trabalhos de conclusão de curso e teses de mestrado e doutorado, os quais apresentassem posições favoráveis e contrárias ao que se pretendeu estudar aqui. Concluiu-se que, através do método crítico transcendental da filosofia dooyeweerdiana, à luz do conhecimento da natureza profundamente religiosa do *ego* humano e de seu impulso religioso inato pela Origem, a neutralidade religiosa do cientista do direito não é possível.

**Palavras-chave:** Herman Dooyeweerd; Filosofia do Direito; conhecimento teórico; natureza religiosa.

## **ABSTRACT**

The present work has the general objective to verify if it is possible for a legal scientist to be neutral regarding his religious convictions in the light of the Philosophy of the Cosmomic Idea of Herman Dooyeweerd. The method used was the bibliographical one, in which academic literary and scientific productions were searched, such as physical and digital books, as well as course conclusion works and master's and doctoral theses, which presented favorable and contrary positions to what was intended to be studied. here. It was concluded that, through the transcendental critical method of Dooyeweerdian philosophy, in light of the knowledge of the deeply religious nature of the human ego and its innate religious impulse for the Origin, the religious neutrality of the scientist of law is not possible.

**Keywords:** Herman Dooyeweerd; Philosophy of law; theoretical knowledge; religious nature.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> - " <i>estrutura perspectiva</i> do horizonte da experiência".....	69
<b>Figura 2</b> - <i>a priori</i> estrutural do conhecimento teórico.....	70

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2 BREVE MOSTRA DA VIDA E INSPIRAÇÕES DE HERMAN DOOYEWEERD....</b>	<b>15</b>
2.1 Herman Dooyeweerd: influências e contribuições.....	15
2.2 Perspectiva cristã clássica da "transcendência" humana.....	20
<b>2.1.1 Santo Agostinho.....</b>	<b>20</b>
<b>2.1.2 Calvino.....</b>	<b>21</b>
2.2 Neocalvinismo Holandês e o resgate da presença da fé na esfera pública.....	23
<b>2.2.1 Abraham Kuyper: pensamentos e legado histórico.....</b>	<b>23</b>
2.3 Filosofia Alemã.....	31
<b>3 CONCEITOS FUNDAMENTAIS: UMA APRESENTAÇÃO AO PENSAMENTO DE DOOYEWEERD.....</b>	<b>34</b>
3.1 A Filosofia da Ideia Cosmonômica.....	34
<b>3.1.1 Conceitos fundamentais e os aspectos modais.....</b>	<b>34</b>
<b>3.1.2 A ideia cosmonômica.....</b>	<b>44</b>
<b>3.1.3 Significado e o ser.....</b>	<b>47</b>
<b>3.1.4 Tempo cósmico.....</b>	<b>49</b>
<b>3.1.5 Atitude teórica e atitude pré-teórica.....</b>	<b>52</b>
3.2 A Crítica Transcendental da pretensão de autonomia do pensamento teórico-filosófico.....	56
<b>3.2.1 O Primeiro Problema Transcendental.....</b>	<b>58</b>
<b>3.2.2 O Segundo Problema Transcendental.....</b>	<b>61</b>
<b>3.2.3 O Terceiro Problema Transcendental.....</b>	<b>63</b>
<b>4 E QUANTO À NEUTRALIDADE DO CIENTISTA DO DIREITO? POR UMA ANÁLISE NÃO REDUCIONISTA DA PESQUISA CIENTÍFICA NO DIREITO.....</b>	<b>67</b>
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>74</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>76</b>

## 1 INTRODUÇÃO

É notável a influência que o doutrinador e famoso filósofo do direito Hans Kelsen (1881-1973) ainda possui sobre disciplinas propedêuticas do curso de graduação, especialmente sobre a disciplina inicial que é Introdução ao Estudo do Direito. É nesse primeiro contato com uma disciplina propriamente jurídica que o calouro se depara com a tese kelseniana de que haveria uma ciência pura do direito, um fazer científico neutro e imune às influências externas, seja de outras ciências, seja de crenças e valores quaisquer. Para que tal hipótese possa ser sustentada, o cientista do direito deveria ser o agente que carrega em si mesmo a neutralidade científica ao se debruçar sobre o direito. A saber, para o direito ser uma ciência pura, o cientista deveria ser puro, despido de convicções que pudessem desvirtuar o propósito científico formalista do direito. Entretanto, desde que Kelsen lançou sua tese, especialmente em sua obra “Teoria Pura do Direito”, muitos autores se levantaram em críticas contundentes ao formalismo exagerado do filósofo, que inclusive lhe custou a liberdade de permanecer na Alemanha Nazista.

Diante disso, este trabalho buscar retornar à problemática sobre a possibilidade de que o cientista do direito seja neutro quanto às suas convicções, especialmente as de cunho religioso. Para tanto, toma-se como referencial teórico os escritos do também jurista e filósofo holandês Herman Dooyeweerd (1894-1977). Este, assim como Kelsen, bebeu da tradicional filosofia alemã, no entanto surge como herdeiro do movimento que ficou conhecido como neocalvinismo holandês, surgido em meados do século XIX. Desse movimento, encabeçado por Abraham Kuyper (1837-1920), fundador do Partido Antirrevolucionário em 1878 e da Universidade Livre de Amsterdã em 1880, além de ex-primeiro ministro da Holanda entre 1901 a 1905, Dooyeweerd recebeu um arcabouço teórico que lhe permitiu trazer a fé cristã de volta ao debate público.

Ademais, tanto Kelsen quanto Dooyeweerd se alimentam da produção intelectual do grande filósofo prussiano Immanuel Kant (1724-1804), sendo o primeiro fortemente afetado à noção de Razão Pura – para uma teoria pura do direito –, já o segundo pelo molde da Crítica da Razão Pura. Não obstante, o filósofo holandês dá um passo além, não tomando ingenuamente a atitude teórica como um dado inquestionavelmente isento da realidade. Pelo contrário, Dooyeweerd considera a neutralidade da atitude teórica um dogma em Kant, que não conseguiu

desenvolver uma crítica à autonomia da razão, tornando-se refém dela. Diante disso, o filósofo de Amsterdã se propôs a desenvolver uma crítica transcendental otimizada, o que será desenvolvido mais à frente.

Nesse caminho, será possível propor, conforme o pensamento dooyeweerdiano, que nem a Teoria Pura do Direito de Hans Kelsen alcançou a sua pretensão de pureza. Na tentativa de apresentar uma teoria do direito isenta de pressupostos axiológicos, o jus-filósofo prussiano acabou reduzindo tudo a uma teoria da norma, especificamente, à norma fundamental, que seria o pressuposto legitimador do ordenamento jurídico. Entretanto, o formalismo de Kelsen apenas deixou uma lacuna axiológica que o direito não poderia suportar, permitindo que regimes totalitaristas se utilizassem de sua teoria – e seus corolários – para se estabelecerem, como o fez o regime nazista, obrigando o próprio Kelsen a fugir por ser judeu. Desse modo, seria necessário olhar com cautela para um sistema de pensamento como o normativismo kelseniano, para então prescrutar os compromissos pré-teóricos e suprateóricos que motivaram sua construção (o que não é objeto deste empreendimento).

Por conseguinte, poderá se afirmar com alguma segurança que não é possível que um cientista do direito seja neutro quanto às suas convicções religiosas, porquanto o centro fundamental de sua existência é religioso e busca de maneira inata por sua origem. Nessa busca, pode tanto dar lugar à crença em seu Criador, de acordo com o relato bíblico, como a outros aspectos modais, reduzindo toda a realidade a um deles. Pode-se atestar, também com alguma convicção, que em tal equívoco reducionista caiu o filósofo do direito Hans Kelsen, ao confiar que a razão seria neutra, acabou reduzindo toda a realidade temporal a uma explicação normativa, a qual, em si mesma, foi incapaz de abarcar toda a contingência da experiência humana, dando espaço à legitimação de um regime genocida.

Quanto à sua relevância, o presente trabalho de conclusão de curso se justifica no fato já considerado de que é impossível que haja uma teoria pura do direito, pois é igualmente impossível que o cientista do direito seja neutro. Nesse sentido, o cientista do direito, sempre que exercer a atividade teórica, estará se fundamentando, ainda que inconscientemente, em crenças fundamentais que são pressupostas quando do fazer científico. Assim, não é possível que o jurista enquanto pesquisador se afaste de suas convicções religiosas ao descrever o

direito, uma vez que, por essa perspectiva, toda descrição é também uma avaliação a partir de uma cosmovisão.

Além disso, este trabalho é também uma forma de difundir a vasta produção filosófica de Herman Dooyeweerd, tendo em vista que ainda em vida foi amplamente aclamado, tanto na Europa como nos Estados Unidos, pela riqueza intelectual de seu trabalho, bem como sua capacidade de diálogo com outras correntes filosóficas. Inclusive, ao criticar e se dispor a apontar os pressupostos religiosos por trás de diversas escolas de pensamento, tal autor tinha por objetivo estabelecer verdadeiro e humilde debate, considerando que todas elas poderiam contribuir de alguma forma à missão comum da humanidade com a filosofia.

Ademais, o legado de Dooyeweerd é certamente salutar quanto à possibilidade de abertura dos centros acadêmicos para a demonstração de fé pública, ao invés da moderna concepção de privatização da fé aos ditos âmbitos eclesiásticos. Isto é, ao deixar claro que a pretensão de autonomia da razão é um dogma e que este deve ser abandonado, porquanto todo pensamento está enraizado em pressuposições de fé, Dooyeweerd nivela todas as concepções filosóficas no mesmo plano da religiosidade, porquanto todas partem de compromissos religiosos do coração. Assim, no século XX, o filósofo holandês chamava mais uma vez a fé cristã à arena do debate público, oportunizando que outras convicções religiosas também tirem suas “máscaras” e se apresentem no palco intelectual sem medo de represálias, porquanto toda filosofia tem em suas bases fundamentos religiosos.

Quanto ao que este empreendimento acadêmico pretende alcançar, tem-se como objetivo geral averiguar se é possível que um cientista do direito seja neutro quanto às suas convicções religiosas à luz da Filosofia da Ideia Cosmonômica de Herman Dooyeweerd. Sobre os objetivos específicos, estão examinar brevemente a vida e as influências que levaram tal autor à crítica da pretensa autonomia do pensamento filosófico; apresentar um panorama com os principais conceitos de Dooyeweerd acerca do tema a ser estudado neste trabalho, qual seja a impossibilidade de neutralidade científica; analisar com mais acuidade a crítica transcendental da pretensão de autonomia do pensamento teórico-filosófico e avaliar em que medida as contribuições filosóficas de Dooyeweerd se aplicam ao cientista do direito.

Por fim, relativamente à metodologia, buscou-se em produções literárias e científicas acadêmicas que apresentem posições favoráveis e contrárias ao que se pretendeu estudar aqui, qual seja a possibilidade de neutralidade do cientista do direito diante de suas convicções religiosas.

Foram utilizados livros físicos de nosso acervo pessoal, bem como em formato digital, que demonstrem teses favoráveis e contrárias à possibilidade de neutralidade do cientista do direito. Buscou-se também, através da rede mundial de computadores, por artigos, trabalhos de conclusão de curso e teses de mestrado e doutorado que pudessem ajudar a esclarecer a temática e elucidar alternativas aos consequentes questionamentos. Disso, foram analisados o conteúdo (contexto das frases dispostas nos textos), a argumentação (o que deu a cada um dos autores as suas premissas conclusivas) e a retórica (como os discursos dos autores lidos são capazes de persuadir alguém), interpretando os dados que estiveram à nossa disposição.

## 2 BREVE MOSTRA DA VIDA E INSPIRAÇÕES DE HERMAN DOOYEWEERD

### 2.1 Herman Dooyeweerd: influências e contribuições

Para que se possa compreender as contribuições do filósofo holandês em questão, faz-se relevante conhecer, ainda que brevemente, a sua história e principais influências intelectuais.

Herman Dooyeweerd, nascido em 07 de outubro de 1894, em Amsterdã, teve uma criação cristã, de influência calvinista, por parte de seus pais, Hermen Dooijeweerd, funcionário público vinculado ao departamento de finanças da Holanda<sup>1</sup>, e Maria C. Spaling, filha de missionários<sup>2</sup>, tendo ele ainda cinco irmãs. O seu pai, Dooijeweerd, foi um grande admirador e estudioso das ideias propagadas pelo Neocalvinismo, movimento de reavivamento cristão surgido em ainda no século XIX, encabeçado por Abraham Kuyper, tendo transmitido à família os valores e princípios cristãos profundamente impactados pela influência de tal movimento. Assim, pode-se dizer que Dooyeweerd teve em seu seio familiar uma formação fortemente cristã reformada, o que moldaria a sua cosmovisão o levaria à extensa produção acadêmica e intelectual neocalvinista.

Apesar de seu vasto interesse pelas artes, desde a música, como pianista, à literatura, além das línguas clássicas, em 1912, Dooyeweerd iniciou sua graduação em direito pela Universidade Livre de Amsterdã (*Vrije Universiteit Amsterdam*), fundada por Kuyper em 1880. Logo em 1917, com apenas 22 anos, tal filósofo concluiu sua tese de doutorado, em direito constitucional, denominada “O Conselho de Ministros na Lei Constitucional Holandesa” (*De Ministerraad in het Nederlandsche Staatsrecht*), relevante até os dias atuais<sup>3</sup>.

Em seguida, Dooyeweerd ingressou em diversos cargos públicos ao longo de quatro anos, como inspetor assistente da receita federal ao norte da Holanda e líder do Departamento de Saúde Pública em Haia, ligado ao Ministério do Trabalho. Não obstante, em 1922, com 27 anos de idade, foi chamado pelo Primeiro Ministro do

---

<sup>1</sup> QUEIROZ, L. B. **Filosofia e Teologia Reformada**: perspectivas cristãs à luz do pensamento e vida de Herman Dooyeweerd. 1 ed. São Paulo: Fonte Editorial, 2020. 25.

<sup>2</sup> CARVALHO, G. V. R. Herman Dooyeweerd, Reformador da Razão. *In*: DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Hagnos, 2010. 7.

<sup>3</sup> QUEIROZ, L. B. **Filosofia e Teologia Reformada**: perspectivas cristãs à luz do pensamento e vida de Herman Dooyeweerd. 1 ed. São Paulo: Fonte Editorial, 2020. 26.

país para tomar posse como diretor assistente da Fundação Dr. Abraham Kuyper, instituto de pesquisa acadêmica do Partido Antirrevolucionário (*Anti-Revolutionaire Partij*), partido este de vlés protestante e fundado pelo próprio Abraham Kuyper em 1879. Oportunidade que lhe permitiu desenvolver de maneira mais acurada as suas ideias, porquanto seu trabalho era providenciar pareceres legais e político-econômicos para o partido, seguindo os valores do neocalvinistas<sup>4</sup>.

Anos mais tarde, em 1926, Dooyeweerd assumiu o cargo de professor do departamento de direito da Universidade Livre de Amsterdã, onde permaneceu até a aposentadoria em 1965, lecionando disciplinas como história do direito, direito constitucional, enciclopédia jurídica e filosofia do direito. Além disso, apresentava conhecimento em diversas áreas, como epistemologia, ontologia, filosofia social, filosofia da história, estética, filosofia da ciência, teoria legal, filosofia política, história do direito, teologia e história da filosofia<sup>5</sup>.

É importante destacar, ainda que resumidamente, como o faz Leonardo Balena Queiroz<sup>6</sup>, que o movimento neocalvinista holandês teve como proposta estabelecer um programa de reestruturação do calvinismo ao patamar de uma cosmovisão (*Weltanschauung*), que teria implicações diretas em todas as áreas da vida, conclamando o senhorio de Cristo sobre a totalidade da existência. Nesse sentido, o neocalvinismo era uma resposta cristã às construções intelectuais secularizadas no meio europeu do século XIX.

Já a influência da filosofia alemã veio do neokantismo e da fenomenologia de Husserl (1859-1938), do que tirou importantes *insights*, inclusive para a formação de seu próprio sistema filosófico (“atitude ‘natural’” em Husserl e “atitude pré-teórica” em Dooyeweerd). Entretanto, é possível reconhecer que a virada intelectual de Dooyeweerd ocorreu com o descobrimento de que a raiz de todo pensamento é religiosa e que esse fato interferiria em todo esforço para sintetizar a fé cristã com qualquer filosofia imanentista com base na suficiência da razão<sup>7</sup>.

É que Dooyeweerd se alimenta da produção intelectual do grande filósofo prussiano Immanuel Kant (1724-1804), sendo o primeiro fortemente afetado à noção

<sup>4</sup> CARVALHO, G. V. R. Herman Dooyeweerd, Reformador da Razão. In: DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Hagnos, 2010. 9.

<sup>5</sup> QUEIROZ, L. B. **Filosofia e Teologia Reformada**: perspectivas cristãs à luz do pensamento e vida de Herman Dooyeweerd. 1 ed. São Paulo: Fonte Editorial, 2020. 27.

<sup>6</sup> *Ibid*, 35-36.

<sup>7</sup> *Ibid*, 37.

de Razão Pura – para uma teoria pura do direito –, já o segundo pelo molde da Crítica da Razão Pura. Não obstante, o filósofo holandês dá um passo além, não tomando ingenuamente a atitude teórica como um dado inquestionavelmente isento na realidade. Pelo contrário, Dooyeweerd considera a neutralidade da atitude teórica um dogma em Kant, que não conseguiu desenvolver uma crítica à autonomia da razão, tornando-se refém dela. Diante disso, o filósofo de Amsterdã se propôs a desenvolver uma crítica transcendental otimizada, realizando “uma inquirição da estrutura interna do pensamento e suas condições necessárias, proporcionando uma crítica filosófica à própria crítica oriunda da razão autônoma”<sup>8</sup>.

Nesse sentido, a crítica transcendental de Dooyeweerd se coloca contrariamente à possibilidade de se reclamar uma pretensa neutralidade do pensamento teórico em relação a pressupostos de natureza religiosa. Isso porque, tal filósofo se dedica a demonstrar, toda construção filosófica teria sua base em compromissos pré-teóricos e suprateóricos, os quais são condição de possibilidade de qualquer teoria, isto é, são crenças tão enraizadas e pressupostas que não são passíveis de demonstração, mas são o ponto de partida para que uma teoria surja. Isso não é difícil de se compreender, pois, mesmo em atividade científica, é necessário que se tome alguns elementos como dados e não questionados: dá-se como fato que existe linguagem, que esta é compreensível e é um vetor capaz de comunicar plenamente as ideias aqui dispostas neste trabalho. Esse é apenas um exemplo de que, mesmo na atitude teórica, certos elementos têm de ser tomados como dados, verdades postas, para a partir disso conduzir uma pesquisa.

Ademais, é importante destacar que, seguindo a tradição reformada de Abraham Kuyper, João Calvino (1509-1564), remontando até Agostinho de Hipona (354-430), Dooyeweerd entendeu que tais compromissos fundamentais seriam uma sugestão do “impulso religioso inato do ego”<sup>9</sup>

Por causa deste “impulso religioso”, o “eu” encontra seu significado **em relação a um absoluto – seja a Origem do ser (o Criador), seja em relação a outro “absoluto” imaginado ou postulado, pelo qual o ego “absolutiza” um aspecto da ordem temporal como substituto de sua verdadeira origem.** Portanto, o impulso religioso – que é *estrutural*,

<sup>8</sup> QUEIROZ, L. B. **Filosofia e Teologia Reformada**: perspectivas cristãs à luz do pensamento e vida de Herman Dooyeweerd. 1 ed. São Paulo: Fonte Editorial, 2020. 58.

<sup>9</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 27.

“inerente” ao ser – pode assumir diferentes *direções*: ou uma direção bíblica em relação à verdadeira Origem, ou uma direção apóstata (sem grifo no original)<sup>10</sup>.

À própria origem desse impulso religioso inato o filósofo holandês denominou “coração”, como unidade central do ego, eu ou *self*, o centro religioso da consciência humana. Como explicitado acima por James K. A. Smith, filósofo canadense-americano e professor de filosofia na Calvin University (Estados Unidos), Dooyeweerd faz questão de explicar que se o coração, como centro religioso da experiência humana, não estiver orientado ao Criador, identificado biblicamente com a Trindade, o ego buscará em algo imanente a resposta para sua Origem. Disso resulta um problema fundamental, que seria a identificação de um aspecto da realidade com a razão essencial de todas as coisas. Considerando-se a Filosofia Cosmonômica de Herman Dooyeweerd, tal equívoco seria de natureza essencial, porquanto o resultado da sobrevalorização de um aspecto modal da realidade seria a absolutização desse aspecto, submetendo todas as áreas da vida a serem apreendidas a partir de um dos seus aspectos.

Dessa busca imanente por respostas é que, para ele, surgem os dualismos que hoje se podem apontar, por exemplo, racionalismo, empirismo, naturalismo, positivismo e normativismo. Adverte Dooyeweerd que, pela diversidade de pressuposições fundamentais dessas correntes, além do pensamento teórico, é que as escolas de pensamento e correntes filosóficas não conseguem resolver discussões filosóficas de maneira puramente teórica. Na prática, aponta o filósofo, os *ismos* não conseguem ir até os verdadeiros pontos de partida uns dos outros, por isso é necessário abandonar o dogma da autonomia do pensamento filosófico e elevar a questão ao patamar de *problema crítico*<sup>11</sup>.

Finalmente, entre os anos de 1935 e 1936, Dooyeweerd publicou a sua principal e mais relevante obra: *De Wijsbegeerte der Wetsidee*, que traduzido significa *A filosofia da ideia de lei*. Em tal obra, que contém mais de 2.200 páginas, ele desenvolveu e expôs, em vasto diálogo com correntes filosóficas de todos os tempos até então, além da teologia católica e protestante e outros campos científicos, formou o que ficou conhecido como Filosofia da Ideia Cosmonômica ou

<sup>10</sup> *Ibid*, 27.

<sup>11</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 62.

Filosofia Reformacional, apresentada brevemente nos parágrafos anteriores. Somente após quase vinte anos de seu lançamento é que tal obra foi totalmente traduzida para a língua inglesa, entre 1953 a 1958, com apoio do próprio autor, tendo quatro volumes e o título de *A New Critique of Theoretical Thought* (Uma nova crítica do pensamento teórico), em alusão à crítica da filosofia de Kant<sup>12</sup>.

Importante mencionar que ainda no ano de 1935, Dooyeweerd, juntamente com seu cunhado, Dr. Dirk h. Theodoor Vollenhoven, primeiro professor de Filosofia da Universidade Livre, a então chamada Associação para Filosofia Calvinística, atualmente Associação para a Filosofia Reformacional. Bem como, logo em seguida, em 1936, fundaram a revista científica *Philosophia Reformata*, pertencente à associação, periódico do qual Dooyeweerd foi editor-chefe por mais de trinta anos<sup>13</sup> e que continua em produção semestral até hoje, com artigos publicados em inglês e holandês.

Ademais, nos trinta anos que se seguiram ao lançamento de sua *magnum opus*, Dooyeweerd publicou uma vasta produção acadêmica, com mais de duzentos artigos, apresentou centenas de palestras e seminários, além de uma série de livros, dentro eles sua *Encyclopaedie der Rechtswetenschap*, isto é, Enciclopédia da Ciência do Direito, na qual aplicou suas ideias ao pensamento jurídico como um todo. Cabe destacar ainda que sua principal obra, além de dialogar com variadas escolas de pensamento filosóficas e teológicas, como mencionado anteriormente, lidou também com direito, sociologia, história, filosofia da matemática e da ciência, física e biologia, psicologia, teoria da arte, história da religião, ética e linguagem<sup>14</sup>.

Por isso tudo, faz-se mister reconhecer o alto valor científico da produção dooyeweerdiana, porquanto não foi somente fecunda em seu próprio tempo, mas ao longo das gerações seguintes continuou marcando e formando intelectuais em diversas áreas do conhecimento científico, como Francis Schaeffer, teólogo e autor de diversas obras literárias, além de fundador do Instituto L'Abri, na Suíça, que influenciou diretamente intelectuais como Charles Colson, Os Guinness, Nancy

---

<sup>12</sup> CARVALHO, G. V. R. Herman Dooyeweerd, Reformador da Razão. In: DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Hagnos, 2010. 10.

<sup>13</sup> QUEIROZ, L. B. **Filosofia e Teologia Reformada**: perspectivas cristãs à luz do pensamento e vida de Herman Dooyeweerd. 1 ed. São Paulo: Fonte Editorial, 2020. 28.

<sup>14</sup> CARVALHO, G. V. R. Herman Dooyeweerd, Reformador da Razão. In: DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Hagnos, 2010. 11.

Pearcey e Darrow Miller<sup>15</sup>. Sem esquecer de que a filosofia de Dooyeweerd influenciou diretamente a filosofia estética de Hans Rookmaaker, seu aluno na Universidade Livre e que, posteriormente, veio a se tornar professor de História da Arte nessa instituição e fundador do L'Abri na Holanda<sup>16</sup>.

Diante disso, faz-se mister analisar as principais influências intelectuais do pensamento dooyeweerdiano, prescrutando o que levou tal autor a reconhecer a neutralidade do pensamento científico como um dogma a ser questionado, levando-nos a refletir acerca de tal dogma na atividade científica do direito.

## 2.2 Perspectiva cristã clássica da "transcendência" humana

### 2.1.1 Santo Agostinho

Pode-se dizer que o filósofo de Amsterdã encontrou no Santo de Hipona o embrião de sua crítica à pretensa autonomia do pensamento teórico. Apesar de reconhecer que Agostinho foi impreciso quanto à distinção entre filosofia cristã e teologia, Dooyeweerd enxergou no *credum ut intelligam* – crer para entender – aquilo que mais tarde denominou “compromissos suprateóricos da razão”. Isto é, ao afirmar que a fé antecede a compreensão de Deus e, conseqüentemente, do mundo e das coisas, Santo Agostinho estava apontando para o dado de que o ser humano é um ser fundamentalmente religioso. Como será demonstrado ao longo deste trabalho, Dooyeweerd entende que não há que se falar sobre um conflito entre religião e razão, mas entre diferentes religiões, como na relação Jerusalém e Atenas, por exemplo<sup>17</sup>.

Nesse sentido, o ponto de contato aqui relevante entre Santo Agostinho e Dooyeweerd é a visão de ambos a respeito da “transcendência” do ser humano. É

---

<sup>15</sup> LEITE, C. A. C.; CARVALHO, G. V. R. (org.); CUNHA, M. J. S. **Cosmovisão Cristã e transformação**: espiritualidade, razão e ordem social. 2. ed. Viçosa: Ultimato, 2006. 51.

<sup>16</sup> CARVALHO, G. V. R. Herman Dooyeweerd, Reformador da Razão. *In*: DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Hagnos, 2010. 43.

<sup>17</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 31.

que, de forma poética, esse pai da Igreja descreve a pessoa humana como alguém que, por ter sido criada por Deus e à imagem d’Ele, pode somente encontrar satisfação e significado em seu Criador<sup>18</sup>. Já o filósofo de Amsterdã descreve tal “transcendência” como o “caráter concêntrico do eu”, porquanto há em cada pessoa o impulso para buscar significado fora de si. Esse exame leva ao encontro de significado e propósito ou no verdadeira Origem do ser (o Criador) ou em outro aspecto da ordem temporal elevado a um *status* absoluto. Por isso, o Santo de Hipona relata que, em sua busca por seu *telos* no mundo, até encontrá-lo na Origem do Eu, somente experimentou dissolução e desintegração<sup>19</sup>.

Assim, é possível perceber que o entendimento de Dooyeweerd sobre coração e razão foi intimamente influenciado por Santo Agostinho, na medida em que esse reconhece a natureza humana como fundamentalmente religiosa, pelo que a ordem natural do conhecimento seria a fé – ou os compromissos suprateóricos do coração – anteceder a razão, não o contrário. Portanto, ambos compreendem que o pensamento filosófico não pode ser autônomo, pois sempre necessita de um ponto de partida religioso.<sup>20</sup>

### 2.1.2 Calvino

É aceitável também se afirmar com segurança que Herman Dooyeweerd é um dos herdeiros intelectuais do reformador francês João Calvino, em quem encontrou fundamentos bíblicos para lastrear seu sistema filosófico eminentemente cristão. Do mesmo modo, o conterrâneo de Dooyeweerd, também filósofo cristão e teólogo reformado, Cornelius Van Til (1895-1987), reconheceu em Herman semelhante disposição e persistência encontradas em Calvino para demonstrar que “os compromissos pré-teóricos do homem determinam-lhe a perspectiva em filosofia”<sup>21</sup>.

---

<sup>18</sup> AGOSTINHO, Santo. **Confissões**. Tradução: Maria Luiza Jardim Amarante. São Paulo: Paulus, 1984. 15.

<sup>19</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 34.

<sup>20</sup> *Ibid*, 176.

<sup>21</sup> RUSHDOONY, R. J. Introdução à primeira edição. Em: DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 15-17.

O interesse de Dooyeweerd por Calvino reside especialmente na preocupação desse com o conhecimento de Deus e de si mesmo. Para o reformador, esses dois conhecimentos são perspectivas que se entrelaçam tão intimamente que é difícil definir qual antecede a outra. De modo geral, a vida humana nada mais é que a subsistência no Deus Trino, na dependência dEle, de modo que não é possível descrever a si mesmo em qualidades senão em relação ao Eterno. Inclusive, descrever as falhas, heranças da Queda em Adão, faz ver mais claramente as virtudes de Deus e enxergar esses defeitos somente é possível ao se conhecer minimamente as qualidades divinas. Por isso, pode-se compreender que a partir do coração atua a razão para discernir mais o Criador, a si mesmo<sup>22</sup> e o mundo ao redor.

Em Calvino, o caminho do verdadeiro entendimento humano de si parte de uma contemplação do Divino, movida fundamentalmente pelo *sensus divinitatis*. Segundo o reformador, “é inerente à mente humana, certamente por instinto natural, algum sentimento da divindade”<sup>23</sup>. Entretanto, a leitura do filósofo de Amsterdã é de que Calvino não se referia exclusivamente ao Deus Trino, mas que os humanos são por essência seres religiosos, pelo que até a idolatria é um exemplo cabal dessa “semente da religião”. A essa pulsão visceral pelo divino, Dooyeweerd denominou “impulso religioso inato do ego” como parte estrutural da humanidade e, em Calvino, reuniu elementos para reconhecer que se o ego pensante não encontra o Deus Trino, buscará na diversidade modal do mundo temporal o seu absoluto<sup>24</sup>. Assim, após a Queda, o “impulso” religioso do ego poderá tomar a direção bíblica ou apóstata, mas não permanecerá vazio.

Para fugir do niilismo do ego vazio e obedecer a “lei de concentração religiosa da consciência”, pela qual o ser humano buscará inevitavelmente transcender a si com o fito de encontrar seu significado positivo, é que Dooyeweerd conclui que todos estão comprometidos com algum deus<sup>25</sup>. Disso se vê que a maior e mais profunda influência calvinista para o filósofo de Amsterdã é a máxima de que “foi

---

<sup>22</sup> CALVINO, João. **A instituição da religião cristã**: Tomo 1. Livros I e II. Tradução: Carlos Eduardo de Oliveira. São Paulo: Editora UNESP, 2008. 37.

<sup>23</sup> *Ibid*, 43.

<sup>24</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 74.

<sup>25</sup> *Ibid*, 75

gravada na mente humana um sentimento de divindade que jamais apagado (...)”<sup>26</sup>. É a partir dessa convicção é que Dooyeweerd edifica seu empreendimento filosófico, porquanto o pensamento teórico está sempre amparado por um elemento primordial de fé.

## 2.2 Neocalvinismo Holandês e o resgate da presença da fé na esfera pública

### 2.2.1 Abraham Kuyper: pensamentos e legado histórico

Não é equivocado afirmar que sem a precedência de Abraham Kuyper (1837-1920) talvez a filosofia de Herman Dooyeweerd não existisse. É que, como brevemente apresentado no tópico 2.1 deste trabalho, Dooyeweerd foi criado em um lar fortemente influenciado pelo movimento neocalvinista holandês, liderado por Kuyper. Este, que era teólogo, jornalista e político e fundou o Partido Antirrevolucionário em 1878, a Universidade Livre de Amsterdã em 1880, além de ter sido primeiro ministro da Holanda nos anos de 1901 a 1905, foi o maior expoente desse movimento, o qual ainda fundou um jornal diário e um sindicato. Inclusive, o próprio Kuyper foi o primeiro reitor e um proeminente professor de teologia da Universidade Livre de Amsterdã.

Albert M. Wolters (1942-), teólogo holandês e professor emérito de religião na Redeemer University College em Ontário, Canadá, dedicado ao estudo do neocalvinismo kuyperiano, apresenta o neocalvinismo de Kuyper como um vigoroso movimento religioso-cultural que dominou por décadas a vida política e cultural da Holanda justamente por sua “visão de mundo e vida calvinista” <sup>27</sup> (tradução livre) – sinônimo de “cosmovisão” na literatura kuyperiana. Isso significava que o esforço de Kuyper não o de produzir uma nova teologia calvinista, mas reconhecer no calvinismo uma visão total da vida e do mundo, com implicações diretas sobre todas as relações humanas, especialmente a universidade.

---

<sup>26</sup> CALVINO, João. **A instituição da religião cristã**: Tomo 1. Livros I e II. Tradução: Carlos Eduardo de Oliveira. São Paulo: Editora UNESP, 2008. 37.

<sup>27</sup> WOLTERS, Albert M. **The Intellectual Millieu of Herman Dooyeweerd**. The Legacy of Herman Dooyeweerd: Reflections on Critical Philosophy in the Christian Tradition, Laham, MD, University Press of America, 1985. 3-4.

Uma das obras mais difundidas de Kuyper, “*Calvinismo*”, é o compilado de suas *Stone Lectures* (1898), uma série de palestras ministradas por ele na Universidade de Princeton, nas quais apresentou o calvinismo como uma cosmovisão, com implicações sobre as áreas da política, ciência e artes, o que se tornou um manifesto do neocalvinismo enquanto programa de renovação cultural cristã.

Ademais, Wolters destaca que dentre os temas da cosmovisão calvinista de Kuyper que deu maior suporte à filosofia de Dooyeweerd foi a “insistência sobre e a coerência acerca do entendimento central concernente à relação entre criação e salvação, natureza e graça”<sup>28</sup> (tradução livre). É que de Herman Bavinck (1854-1921), teólogo e professor de teologia sistemática em Kampen (1882-1902) e na Universidade Livre de Amsterdã (1902-1920) como sucessor de Kuyper, além de membro da Academia Real das Artes e Ciências dos Países Baixos desde 1906 e principal fonte teológica do neocalvinismo, advém a máxima “a graça restaura a natureza”<sup>29</sup> (tradução livre). Essa sentença conota o cristianismo não alheio à natureza, pelo contrário, como em busca da renovação dela a fim de que seja restabelecida ao seu papel e função no propósito criacional. Há que se considerar natureza aqui não só em seu sentido comum, de plantas e animais, mas no sentido cósmico que abarca toda gama de relações humanas, inclusive toda a cultura e vida social, especialmente a razão, filosofia e todo empreendimento científico. Wolters relembra que, apesar de todas essas coisas restarem abaixo da maldição do pecado, todas elas também restam abaixo do escopo redentivo de Jesus Cristo<sup>30</sup>.

Wolters continua, expondo que, no entendimento de Kuyper e Bavinck, o evangelho não é oposto à criação, nas suas mais diversas manifestações, nem um paralelo ou suplemento a ela, nem tampouco uma extensão evolutiva. Outrossim, entendiam o evangelho como a cura, o poder restaurador que redireciona e restabelece a criação ao design original do Criador<sup>31</sup> (tradução livre). Dooyeweerd aproveita essa ideia ao cunhar, dentro de sua teoria dos motivos religiosos básicos – que será abordado mais à frente –, o motivo básico cristão *criação, queda e redenção*, o qual ele utiliza para contrastar com os motivos básicos grego,

---

<sup>28</sup> WOLTERS, Albert M. **The Intellectual Millieu of Herman Dooyeweerd**. The Legacy of Herman Dooyeweerd: Reflections on Critical Philosophy in the Christian Tradition, Laham, MD, University Press of America, 1985. 4.

<sup>29</sup> *Ibid*, 4-5.

<sup>30</sup> *Ibid*, 5.

<sup>31</sup> *Ibid*, 5.

escolástico e humanista, os quais teriam praticamente dominado a cultura ocidental. Importante é reconhecer, assim como Wolters, que a compreensão neocalvinista da relação natureza-graça influenciou o filósofo de Amsterdã direta e claramente – vide “The Problem of the Relationship of Nature and Grace in Calvinistic Law-Idea”<sup>32</sup> –, ao ponto de elaborar a ideia chave de todo o seu empreendimento filosófico que é o tripé criação-queda-redenção.

Há ainda dois temas enfatizados pela cosmovisão neocalvinista intimamente relacionados àquele motivo básico cristão: a lei e a diversidade criacionais. O raciocínio de Kuyper foi que se a salvação será a renovação da criação e se essa significa a restauração de todas as coisas ao propósito criacional original, logo deve haver uma norma ou padrão pelo qual cada coisa deve ser restaurada e distinguida de todas as outras. Com isso, Kuyper estava remontando à doutrina calvinista da soberania de Deus e a recolocando como tema central da criação. Dessa maneira, sendo Deus soberano, sua palavra é lei sobre as criaturas. Na visão kuyperiana, portanto, cada elemento da criação recebeu uma ordem do Criador para sua existência, a qual definiu o seu ser e função na realidade criada. Essas ordenanças criacionais – ou “leis da vida” –, para o ex-primeiro ministro holandês, destinavam-se às árvores tanto quanto à racionalidade humana ou à política.

Nas palavras do próprio Kuyper,

toda vida tem estado primeiro nos *pensamentos* de Deus, antes de vir a ser realizada na *Criação*. Por isso, toda vida criada necessariamente traz em si mesma uma lei para sua existência, instituída pelo próprio Deus. Não há vida na natureza exterior a nós sem tais ordenanças divinas, – ordenanças que são chamadas de leis da natureza – um termo que estamos dispostos a aceitar, desde que entendamos com isso, não as leis que se originam *da* natureza, mas as leis impostas *sobre* a natureza<sup>33</sup>.

Tal compreensão da ordem da criação em Kuyper atingiu diretamente as obras de Dooyeweerd, o qual concordou que a criação é regida por decretos divinos e os entes criados estão sujeitos à sua respectiva lei criacional. Esse tema é tão importante para o filósofo de Amsterdã que se tornou a expressão de seu trabalho, o

<sup>32</sup> DOOYEWEERD, Herman. The Problem of the Relationship of Nature and Grace in Calvinistic Law-Idea. **Anakainosis**: A Journal For Reformational Thought, v. 1, n. 4, p. 13-15, jun. 1979. Disponível em:

[https://docs.google.com/document/d/1WoVBxYQDsiyIVg\\_srSeSLIfHblahD0Nbecs3itFhz2g/preview](https://docs.google.com/document/d/1WoVBxYQDsiyIVg_srSeSLIfHblahD0Nbecs3itFhz2g/preview). Acesso em: 01 mar. 2023.

<sup>33</sup> KUYPER, Abraham. **Calvinismo**. Tradução: Ricardo Gouvêa e Paulo Arantes. São Paulo: Cultura Cristã, 2019. 78.

qual denominou “Filosofia da *Wetsidee*”, isto é, “Filosofia da Ideia de Lei” ou “Filosofia da Ideia Cosmonômica”<sup>34</sup>, assunto que voltará a ser abordado no próximo capítulo.

Quanto ao tema diversidade criacional, ambos os intelectuais holandeses o enxergam como fundamental aos seus pensamentos. Kuyper e Dooyeweerd interpretam as diferenças na experiência humana, seja a distinção entre palmeira e coqueiro, pensamento e sentimento ou igreja e estado, como enraizadas na criação, não mero produto de processos históricos ou evolutivos. A questão não é negar esses eventos, mas reconhecer que cada coisa foi definida e possui uma identidade específica por uma “lei da vida” – ou ordenança criacional. Esse entendimento, esclarece Wolters, “providencia as estruturas ontológicas em termo dos quais todo processo (histórico e evolutivo) pode acontecer”<sup>35</sup> (tradução livre).

Nesse sentido, a diversidade criacional em Kuyper se tornou o conceito de “esferas de soberania”. É que o ex-primeiro ministro teve como escopo resgatar o senso calvinista de uma visão total da soberania do Deus Trino, que alcança todos os aspectos da vida. Especialmente, ele entendeu que fundamentalmente a soberania divina alcança a humanidade de maneira derivada no Estado, na Sociedade e na Igreja<sup>36</sup>. Mais especificamente, ao tratar da Soberania na Sociedade, Kuyper expõe o entendimento calvinista de que

a família, os negócios, a ciência, a arte e assim por diante, todas são *esferas sociais* que não devem sua existência ao Estado, e que não derivam *a lei de sua vida* da superioridade do Estado, mas obedecem uma alta autoridade dentro de seu próprio seio; uma autoridade que governa pela graça de Deus, do mesmo modo como faz a soberania do Estado.<sup>37</sup> (grifos nossos)

Com isso, o ex-primeiro ministro holandês, preocupado com o resguardo de liberdades civis fundamentais, propõe que existem na realidade, além das esferas do Estado e da Igreja, esferas sociais individuais soberanas em si mesmas e independentes entre si, cada uma somente dependente de Deus e com autoridades

---

<sup>34</sup> WOLTERS, Albert M. **The Intellectual Millieu of Herman Dooyeweerd**. The Legacy of Herman Dooyeweerd: Reflections on Critical Philosophy in the Christian Tradition, Laham, MD, University Press of America, 1985. 6.

<sup>35</sup> *Ibid*, 6.

<sup>36</sup> KUYPER, Abraham. **Calvinismo**. Tradução: Ricardo Gouvêa e Paulo Arantes. São Paulo: Cultura Cristã, 2019. 86.

<sup>37</sup> *Ibid*, 98.

próprias<sup>38</sup>. Esse pensamento influenciou profundamente Herman Dooyeweerd, ao ponto de construir seu empreendimento filosófico para fornecer um fundamento ontológico geral ao princípio kuyperiano das esferas de soberania. O filósofo de Amsterdã compreendeu, assim como seu antecessor neocalvinista, que a diversidade da realidade tem suas raízes na natureza da criação, portanto deve ser apreendida nos termos das leis criacionais. Conquanto o entendimento de Kuyper acerca das esferas de soberania foi essencialmente o de um princípio sociológico que fornece diretrizes para a prática política, Dooyeweerd expandiu esse conceito para um *princípio geral da irreducibilidade ontológica*, aplicável à matéria, sentimentos e fé<sup>39</sup>.

Wolters ainda apresenta a ideia neocalvinista do desenvolvimento cultural da criação, muito cara ao movimento e influente no pensamento dooyeweerdiano. Foi fundamental para Kuyper enxergar positivamente o avanço histórico da humanidade cultural e socialmente. Para ele, fenômenos distintivos do início da modernidade e secularização do pensamento, tais quais o desenvolvimento da tecnologia, a construção de cidades, a diferenciação das instituições sociais, o surgimento da ciência, o avanço da industrialização são exemplos do que somente veio a existir por causa dos potenciais da boa criação divina. De fato, todo avanço na história da humanidade é apenas uma resposta ao chamado divino para tornar factível aquilo que está ainda latente na própria criação. A isso, Kuyper denominou “mandato cultural”, o que seus sucessores tomaram como “mandato criacional”, referindo-se à ordenança divina, dada no Éden, a Adão e Eva e descrita nos capítulos 1 e 2 de Gênesis para que eles sujeitassem a terra. O propósito era desde o princípio de que a humanidade desenvolvesse a terra e tudo o que nela há para a glória de Deus e de maneira responsável. E, conquanto o pecado, em virtude da Queda, tenha afetado todos os âmbitos da vida, ainda assim os produtos da cultura humana são válidos na medida em que apontam para a criação. Nesse sentido, Kuyper defendeu que o papel dos cristãos é o de defender e promover o avanço de instituições como a universidade, o Estado e os direitos humanos individuais, porquanto são bons produtos da criação e estão inseridos no contexto do Reino vindouro de Deus<sup>40</sup>.

---

<sup>38</sup> *Ibid*, 98.

<sup>39</sup> WOLTERS, Albert M. **The Intellectual Millieu of Herman Dooyeweerd**. The Legacy of Herman Dooyeweerd: Reflections on Critical Philosophy in the Christian Tradition, Laham, MD, University Press of America, 1985. 7.

<sup>40</sup> *Ibid*, 8.

É então que Dooyeweerd une a cosmovisão neocalvinista da criação à noção de diversidade cultural e constrói uma filosofia da história. Wolters expõe que o filósofo de Amsterdã trabalhou na concepção própria de “*processo de abertura*” – ou “*processo de desbloqueio*” (tradução livre) – (*ontsluitingsproces*) da criação e em sua teoria do desenvolvimento histórico, além daquela noção da diversidade cultural, a qual aplicou às “esferas de soberania”. O resultado a que chegou é o de que a história está relacionada à diferenciação e progressivo desdobramento da natureza criacional única de cada instituição social e setor cultural. Nesse sentido, Wolter entende que Herman tomou um conceito básico para a cosmovisão neocalvinista, que é o de criação, e o elevou a um patamar filosófico altamente sofisticado em sua filosofia técnica da história<sup>41</sup>.

O último tema de cosmovisão defendido por Kuyper e divulgado por Wolters como especialmente influente para Dooyeweerd é a ideia de antítese. A primeira abordagem do ex-primeiro ministro holandês de antítese foi referente à oposição espiritual entre a obediência a Deus e a desobediência a Ele, entre seguir o Espírito de Deus e o espírito deste mundo. Na prática, isso significa que há um abismo entre aqueles que reconhecem o Senhorio de Cristo e buscam honrá-lo em cada aspecto desta vida e aqueles que o negam. A antítese, nesse sentido, distingue crentes de descrentes. Não obstante, há também antítese no coração de cada crente, pois, apesar de terem recebido um novo nascimento pelo Espírito Santo, ainda são pecadores<sup>42</sup> que aguardam a redenção – uma natureza sem pecado.

Aqui, a relação natureza-graça volta à tona, na medida em que a boa criação divina se torna o palco de uma disputa entre a força do pecado e desobediência contra o Criador e a força da restauração e renovação em Cristo Jesus, a qual busca desfazer toda perversão e distorção da ordem criacional e trazê-la de volta ao seu propósito original. Ambas as forças são antitéticas, diametralmente opostas entre si e estão por toda criação. Por isso mesmo é que Kuyper tinha em mente a presença cristã tem que estar em todos os campos onde a secularização se apresenta – educação, política, jornalismo, universidade, comércio e assim por diante. Essa antítese entre crença e descrença não está à parte da vida comum, das questões ordinárias, porém exatamente no meio das questões “seculares” da criação. Em

---

<sup>41</sup> WOLTERS, Albert M. **The Intellectual Millieu of Herman Dooyeweerd**. The Legacy of Herman Dooyeweerd: Reflections on Critical Philosophy in the Christian Tradition, Laham, MD, University Press of America, 1985. 8.

<sup>42</sup> *Ibid*, 8-9.

virtude disso, o esforço neo-calvinista em moldar uma mentalidade cristã que fosse positivamente impactante academicamente nas mais diversas disciplinas, inclusive em filosofia<sup>43</sup> – legado assumido propriamente por Dooyeweerd.

Tal entendimento de Kuyper não foi sem motivo. Como mencionado anteriormente, ele era um teólogo bem instruído e político habilidoso de sua geração, mérito reconhecido ao ter sido elevado ao posto de primeiro ministro da Holanda entre 1901 e 1905. Por isso mesmo, foi capaz de enxergar no Iluminismo uma ilusão cientificista e racionalista acerca da criação, com ar de neutralidade religiosa. Não obstante, ele concluiu que, no fim das contas, toda cosmovisão possui como fundamento um posicionamento religioso, quer esse seja positivo ou negativo<sup>44</sup>, o que produz antíteses quando essas visões de mundo são colocadas umas diante das outras. É tanto que Kuyper observou o impacto dessa influência religiosa na própria dinâmica política, de forma que “nenhum esquema político jamais se tornou dominante a menos que tenha sido fundado numa concepção religiosa específica ou numa concepção anti-religiosa”<sup>45</sup>.

Ademais, há implicações para as ciências de modo geral. Kuyper identificou tais antíteses no fato de existirem escolas de pensamento diametralmente opostas em praticamente todos os ramos do pensamento, como entre a escola de Kant e a de Hegel, entre os juristas Deterministas e os Moralistas, Darwinistas e Antidarwinistas e muitos outros. Em última análise, resta o “*conflito principal* – de princípios – (...) entre aqueles que aderem à confissão do Deus Trino e sua Palavra, e aqueles que procuram a solução do problema do mundo no Deísmo, no Panteísmo e no Naturalismo”<sup>46</sup>. Nesse caminho, o ex-primeiro ministro holandês não aceitava a proposição de que há conflito entre fé e ciência. A visão dele, que foi em seguida desenvolvida e aprimorada por Dooyeweerd, era de que “toda ciência num certo grau parte da fé”<sup>47</sup> e a fé genuína leva à ciência.

Quanto à ciência pressupor a fé, Kuyper se referia à “*nossa autoconsciência*”, a saber, àquilo que um cientista presume em sua investigação, que nem se questiona previamente no labor científico comum, outrossim,

---

<sup>43</sup> *Ibid*, 9.

<sup>44</sup> DOOYEWEERD, H. **Estado e Soberania**: ensaios sobre cristianismo e política. Tradução: Leonardo Ramos, Lucas G. Freire, Guilherme de Carvalho. 1. ed. São Paulo: Vida Nova, 2014. 19.

<sup>45</sup> KUYPER, Abraham. **Calvinismo**. Tradução: Ricardo Gouvêa e Paulo Arantes. São Paulo: Cultura Cristã, 2019. 85.

<sup>46</sup> *Ibid*, 137.

<sup>47</sup> *Ibid*, 137.

pressupõe fé no trabalho acurado de nossos sentidos; pressupõe fé na correção das leis do pensamento; pressupõe fé em algo universal escondido atrás dos fenômenos especiais; pressupõe fé na vida; e especialmente pressupõe fé nos princípios dos quais nós procedemos; o que significa que todos estes axiomas indispensáveis, necessários a uma investigação científica produtiva, não veem a nós pela prova mas são estabelecidos em nosso julgamento por nossa concepção interior e *dados com nossa autoconsciência*.<sup>48</sup>

Wolters então entende que Dooyeweerd foi profundamente impactado pela visão kuyperiana de uma ampla batalha espiritual em meio aos assuntos humanos. Tanto é que, o filósofo de Amsterdã dedicou sua vida a filosofar e a fazer isso de uma maneira distintamente cristã, além de reconhecer na filosofia esse aspecto antitético. Disso, Herman chega à sua crítica à neutralidade científica – alvo deste trabalho –, ao considerar repetidamente a inevitabilidade da antítese. Cabe destacar que, Dooyeweerd concebe a antítese não como uma mera oposição entre grupos distintos, por exemplo a bancada evangélica e representantes feministas na Câmara dos Deputados brasileira. Outrossim, ele entendia que essa era uma batalha travada no coração de cada pessoa, entre o Reino de Deus e o reino das trevas.<sup>49</sup> A ideia é mesmo de comando, de possessão, na perspectiva militar de domínio, isto é, quem domina o coração da pessoa “A”, o poder do Espírito ou o poder da Queda, noção que será fundamental para a compreensão do que Dooyeweerd escreveu acerca da relação entre fé e razão.

Por fim, é forçoso reconhecer, como o fez Wolters, que a cosmovisão neo-calvinista, fundamentada principalmente nas obras e no legado de Abraham Kuyper, permeou todo o pensamento dooyeweerdiano e seus escritos, seja em suas premissas, seja no emprego de conceitos, como o de “realidade terrena”. O filósofo de Amsterdã, em sua *magnum opus*, *A New Critique of Theoretical Thought*, seguiu a tradição neo-calvinista, ao entender que a Criação compreende tanto o céu (“morada” de Deus), quanto a terra e que toda investigação científica e filosófica está limitada somente à realidade terrena. Cabe ainda reproduzir o que Karel Kuypers (1905-1986), ex-aluno de Dooyeweerd e posteriormente doutor em teoria da história,

---

<sup>48</sup> *Ibid*, 138.

<sup>49</sup> WOLTERS, Albert M. **The Intellectual Millieu of Herman Dooyeweerd**. The Legacy of Herman Dooyeweerd: Reflections on Critical Philosophy in the Christian Tradition, Laham, MD, University Press of America, 1985. 9.

professor da Universidade de Utrecht e membro da Real Academia Holandesa de Artes e Ciências<sup>50</sup>, disse por ocasião da morte daquele em 1977

“Em geral devemos destacar que no trabalho – de Dooyeweerd – as ideias básicas do Dr. Abraham Kuyper, o que levou ao estabelecimento da Universidade Livre, recebeu pela primeira vez uma elaboração fundamental em filosofia e teoria da ciência”<sup>51</sup>.

### 2.3 Filosofia Alemã

Para o entendimento do contexto intelectual filosófico de Herman Dooyeweerd, é salutar a contribuição de Albert M. Wolters. Ele ensina que, apesar do filósofo de Amsterdã ter tido uma fase fortemente inspirada pela filosofia neokantiana e, em seguida, pela fenomenologia de Edmund Husserl, essas correntes não foram completamente abandonadas.

Quanto ao neokantismo, a própria autonomia da racionalidade era incompatível com a visão kuyperiana da natureza das ciências. Entretanto, alguns temas e abordagens permaneceram nos trabalhos de Dooyeweerd. Wolters apresenta como mais influente o método transcendental, pois o próprio filósofo funda seu pensamento na “crítica transcendental do pensamento teórico”, uma clara referência à obra *Crítica da Razão Pura* (1781) de Immanuel Kant (1724-1804). No entendimento dooyeweerdiano, muda-se a crítica da razão pura para o pensamento teórico e o sujeito, em Kant “*transcendental logical ego*”, passa a ser o “*transcendental religious ego*”, equivalente ao coração na Bíblia. Por fim, Dooyeweerd deixou a visão de que a experiência é constituída pelo sujeito humano, como era para Kant, porém o filósofo holandês ainda considerava a subjetividade *a priori* o que torna a experiência humana possível.<sup>52</sup>

Já a fenomenologia, escola filosófica fundada por Edmund Husserl (1859-1938), demonstrou grande preocupação pelos objetos da realidade e como eles se apresentam na experiência humana. Também, Husserl, a seu tempo, tratou

<sup>50</sup> KAREL Kuypers. **Associação Histórica KNAW**, 2021. Disponível em:

<https://dwc.knaw.nl/english/academy/past-members/00001446.html>. Acesso em: 08 mar. 2023.

<sup>51</sup> WOLTERS, Albert M. **The Intellectual Millieu of Herman Dooyeweerd**. The Legacy of Herman Dooyeweerd: Reflections on Critical Philosophy in the Christian Tradition, Laham, MD, University Press of America, 1985. 10.

<sup>52</sup> WOLTERS, Albert M. **The Intellectual Millieu of Herman Dooyeweerd**. The Legacy of Herman Dooyeweerd: Reflections on Critical Philosophy in the Christian Tradition, Laham, MD, University Press of America, 1985. 11.

de defender a irreducibilidade do pensamento analítico em sua autonomia em relação aos processos psíquicos. Essas duas preocupações de Husserl, Wolters aponta, aparecem nos trabalhos de Dooyeweerd. Este concede aos objetos ou “*rather the object function of things*” o status real ontológico que Husserl parece ter pressuposto, mas não alcançado, pois estava preso a considerar os objetos como dependentes de um “*ego lógico constituinte*”<sup>53</sup> (tradução livre).

Ademais, o filósofo holandês tomou para si a linguagem e conceitos da fenomenologia com o fito de criticar essa escola. O principal é a diferenciação de Husserl entre experiência “ingênua/natural” e teórica da vida cotidiana, que em Dooyeweerd são denominadas atitude teórica da reflexão e atitude pré-teórica do dia-a-dia. Nesse sentido, a atitude pré-teórica ou “ingênua” é a forma como as pessoas se relacionam com coisas concretamente, isto é, consideram como um todo uma pintura, uma xícara, um carro, uma formiga, por exemplo. Entretanto, a atitude teórica tem de abstrair o objeto de sua realidade concreta, eleva ao grau da reflexão a coisa que se apresenta na totalidade e a analisa através de um prisma, em seus diversos aspectos. Dooyeweerd se detém a como um objeto pode ser experienciado no mundo, como ele pode ser compreendido. Por exemplo, é possível analisar o quadro “*Os girassóis*” de Vincent Van Gogh esteticamente, as cores e a técnica artística empregada; psicologicamente, as emoções e desejos evocados de sua apreciação e economicamente, seu valor financeiro no mercado das artes. Por conseguinte, cada objeto da realidade apresenta uma variedade de aspectos pelos quais pode ser estudado pelas mais diversas ciências<sup>54</sup>.

Outrossim, vale destacar que, tanto na fenomenologia quanto em Dooyeweerd, aqueles aspectos não são reais no sentido husserliano, mas irreais. A saber, as coisas reais são o quadro, a xícara, o carro, a formiga, enquanto os aspectos estético, psicológico e econômico existem somente na abstração, observados só durante a atitude teórica. Então, o filósofo holandês enfatiza, assim como a escola de Husserl, a experiência, conquanto os aspectos são modos de experienciar a realidade<sup>55</sup>.

---

<sup>53</sup> *Ibid*, 13.

<sup>54</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 35-36.

<sup>55</sup> *Ibid*, 36.

Todos esses temas e principais conceitos da filosofia dooyeweerdiana merecem uma visitaç o aguçada, ainda que breve, para maior elucidaç o do problema da neutralidade cient fica do cientista do direito.

### 3 CONCEITOS FUNDAMENTAIS: UMA APRESENTAÇÃO AO PENSAMENTO DE DOOYEWEERD

#### 3.1 A Filosofia da Ideia Cosmonômica

##### 3.1.1 Conceitos fundamentais e os aspectos modais

Considerada a melhor introdução à Filosofia Reformacional de Herman Dooyeweerd, a obra *Contornos da Filosofia Cristã* do educador L. Kalsbeek<sup>56</sup>, que foi diretor e professor de uma escola cristã de gramática por cinquenta anos até sua aposentadoria, além de grande estudioso do filósofo em tela, dedicou-se a apresentar, de forma pedagógica e sucinta, a complexa filosofia delineada pelo intelectual de Amsterdã. É muito importante já estabelecer que uma preocupação de Dooyeweerd, em seu agir filosófico, era investigar a realidade temporal como ela se revela por si mesma. Isto é, ele desejava se resguardar do perigo de construir um grande empreendimento filosófico, a despeito da realidade, e só *a posteriori* impô-lo a essa.

Nesse sentido, é interesse considerar uma situação hipotética: no dia 08 de dezembro de 2022, feriado municipal na capital do estado de Pernambuco, Recife, por ser a data em que os devotos de Nossa Senhora da Conceição a prestigiam como padroeira da cidade, a Sra. Maria da Conceição, devota da santa, dirigiu-se animada à mercearia do Sr. José, localizada no bairro de Nova Descoberta, naquela manhã de sol, para comprar velas, que seriam acesas aos pés da santa após a subida do Morro da Conceição. No momento do pagamento, a Sra. Maria havia entregue uma nota de cinquenta reais e sabia que o troco deveria ser de vinte reais, já que as velas tinham custado trinta reais, porém o Sr. José, desatento, voltou-lhe quarenta reais, pelo que ela teve que alertá-lo e devolver a ele a nota de vinte reais entregue a mais.

---

<sup>56</sup> KALSBECK, L. *Contornos da Filosofia Cristã*. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 30.

Partindo-se para a análise dessa narrativa, é possível perceber que há diversos aspectos presentes explícita e tacitamente. Primeiramente, há o aspecto numérico ou aritmético, do que pode se contar aquele como o oitavo dia de um mês de trinta e um dias, há duas personagens envolvidas – a Sra. Maria e o Sr. José – e houve um cálculo realizado para o pagamento das velas e outro para a devolução do troco a mais. Há também o aspecto espacial, no que se refere à cidade do Recife, ao estado de Pernambuco, ao Morro da Conceição localizado no bairro homônimo dessa cidade, e à própria mercearia do Sr. José, localizada no bairro de Nova Descoberta. É possível pressupor o aspecto cinemático, isto é, relativo ao movimento empregado pela Sra. Maria de seu ponto inicial até a mercearia do Sr. José, bem como deste no interior da mercearia, no atendimento dela. Igualmente, supõe-se que houve certa quantidade de energia envolvida nas dinâmicas de ambos os personagens, o que aponta para o aspecto físico da realidade. Em seguida, observa-se o aspecto biótico, na presença de vida (vitalidade) nos personagens, enquanto a vela é um mero objeto inanimado.

Também, é possível ver o aspecto sensitivo (psíquico), porquanto é fornecida a imagem de que a Sra. Maria estava animada naquela manhã, enquanto o Sr. José estava desatento. Já do ponto de vista lógico (analítico), é ponderoso distinguir que a Sra. Maria e o Sr. José são pessoas distintas, bem como os bairros do Morro da Conceição e de Nova Descoberta também o são. Já o aspecto histórico seria visto no desenvolvimento cultural que moldou na cidade do Recife o ensejo para separar o dia 08/12 como um feriado em homenagem à padroeira desse município. É possível encontrar ainda o aspecto linguístico ou simbólico, ao passo em que há um diálogo implícito entre a Sra. Maria e o José durante a venda das velas. O aspecto social é perceptível pela relação entre a cliente e o dono da mercearia, bem como é possível supor certo nível de coesão social entre os devotos que, assim como a Sra. Maria, percorrerão o Morro da Conceição naquela manhã.

Em relação ao econômico, está explícito no comércio exercido pelo Sr. José e pela administração da Sra. Maria de seus recursos, em vistas de entregar moeda em troca de um objeto, qual foi, as velas. Já o estético, embora não seja o foco, pode ser depreendido pela imagem, que se forma na mente, da Santa no alto do Morro da Conceição, assim como a imagem harmônica das prateleiras organizadas pelo Sr. José. Ademais, o aspecto jurídico é facilmente percebido no ato de compra e venda

e objeto móvel, transação realizada entre a Sra. Maria e o Sr. José, na qual ela entregou um valor em moeda nacional e em contrapartida recebeu as velas adquiridas dele, o que envolveu direitos e deveres recíprocos. Já o aspecto moral ou ético é percebido no instante em que a Sra. Maria exerce um ato de dever cívico e de amor ao próximo, ao alertar o Sr. José do valor a mais recebido de troco e devolução dessa quantia. Por fim, o aspecto pístico, isto é, da fé, é evidente na narrativa, pois tudo acontece em função de, naquela data, a cidade do Recife comemorar Nossa Senhora da Conceição enquanto padroeira da capital pernambucana.

Apesar de parecer artificial, a situação hipotética apresentada ilustra a visão de Dooyeweerd acerca do modo pelo qual a realidade temporal pode ser experienciada. Tal autor chegou a identificar os quinze aspectos mencionados, mas costumeiramente garantia que essa classificação estava aberta a correções e elaborações<sup>57</sup>. Para ele, esses aspectos podem ser enxergados em tudo o que existe na realidade temporal<sup>58</sup>, inclusive as velas adquiridas pela Sra. Maria. Não se deseja ser exaustivo neste ponto. Outrossim, o que se pretende apontar é para que o Dooyeweerd entendeu sobre coisas concretas, situações, ações e processos serem *estruturas de individualidade*, a saber, que o ser humano os experimenta cada uma como um todo estrutural e que elas estão interconectadas entre si, sendo *aspectos da experiência humana* ou das *entidades concretas*<sup>59</sup> a relação sujeito-objeto. Assim, para o filósofo de Amsterdã é muito preciosa a distinção entre as *estruturas de individualidade* e os *aspectos*, porquanto aquelas se referem ao *quê*, as coisas em si mesmas, enquanto os últimos se referem ao *como*, ao *modo* de ser, por isso ele os chamou também aspectos *modais* ou *modalidades*<sup>60</sup>.

Vale citar o que o filósofo sul-africano D.F.M. Strauss, que atuou como chefe do Departamento de Filosofia da University of Free State, (Bloemfontein, África do Sul) e reitor da Faculdade de Humanidades (1998-2001), além de ser Editor-Geral

---

<sup>57</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 33.

<sup>58</sup> *Ibid*, 34.

<sup>59</sup> *Ibid*, 35.

<sup>60</sup> *Ibid*, 37.

das Obras Completas de Herman Dooyeweerd e um dos cinco professores notáveis da University of Free State<sup>61</sup>, explicou acerca dos *aspectos modais*

Os aspectos modais pertencem a uma dimensão da realidade diferente de (natural e socialmente) entidades e eventos. Por essa razão, a estrutura funcional universal dos aspectos modais co-condicionam a existência de todas as entidades concretas<sup>62</sup>. (tradução livre)

Assim, os aspectos modais, em sua coerência entre si – ou estrutura *modal* –, possibilitam tanto a experiência ordinária, pré-teórica, como a teórica. Isso significa que, na experiência ordinária, um observador leigo conseguirá facilmente distinguir uma pedra, caracterizada pelo aspecto físico, de um gato, qualificado pelo aspecto sensitivo<sup>63</sup>. Já na experiência teórica, o investigador de uma estrutura de individualidade, por exemplo, um besouro rola-bosta-africano (*Digitonthophagus gazella*), precisará se atentar à estrutura dos aspectos modais para que possa empreender sua pesquisa científica. É precisamente isso que Dooyeweerd quer dizer, ao argumentar que a estrutura dos aspectos modais é a base de toda a realidade empírica e que esses são os determinantes das diversas áreas de investigação das ciências especiais, ainda que, dentro dessa estrutura, as ciências especiais possam se especializar de várias maneiras<sup>64</sup>.

Importante mencionar que a ordem em que os aspectos modais foram mencionados na situação hipotética primeiramente narrada não foi mero acaso. Dooyeweerd entendeu que cada aspecto pressupõe o anterior em uma determinada direção, logo

Percebe-se que espaço pressupõe quantidade, a qual permite que figuras espaciais sejam medidas e contadas de forma precisa. Vida orgânica não é movimento mecânico, embora o pressuponha. Intercursos sociais humanos pressupõem, por sua vez, formas de linguagem, assim como o aspecto econômico precisa antes da comunidade humana para a sua existência. A

<sup>61</sup> THE Philosophy of Herman Dooyeweerd. **Google Books**, 2021. Disponível em: [https://books.google.com.br/books/about/The\\_Philosophy\\_of\\_Herman\\_Dooyeweerd.html?id=OtQgzgEACAAJ&redir\\_esc=y](https://books.google.com.br/books/about/The_Philosophy_of_Herman_Dooyeweerd.html?id=OtQgzgEACAAJ&redir_esc=y). Acesso em: 17 mar. 2023.

<sup>62</sup> STRAUSS, Daniel. **Herman Dooyeweerd's philosophy**, 2015. Disponível em: <https://www.allofliferedeemed.co.uk/Strauss/DFMS2015Dooyeweerd.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2023. 19.

<sup>63</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 38.

<sup>64</sup> DOOYEWEERD, Herman. **The Collected Works of Herman Dooyeweerd: Christian Philosophy and the Meaning of History**. Grand Rapids, 2013. 7.

ordem, portanto, das modalidades se constitui tendo em vista o critério fundacional que permite a existência das modalidades superiores (TROOST, 2012, p. 78)<sup>65</sup>.

Esclarecido, ainda que sucintamente, esse importante tema da filosofia dooyeweerdiana, deve-se voltar à preocupação inicial desse filósofo quanto ao seu agir filosófico: investigar a realidade temporal como ela se revela por si mesma. Dooyeweerd conclui de sua perscrutação, conforme elucida Kalsbeek, que a “atividade filosófica é, em si mesma, concreta, funcionando em todos os aspectos da realidade temporal”, por isso mesmo que o filósofo não pode se abstrair da realidade temporal que revela todos os seus aspectos, especialmente o aspecto da fé<sup>66</sup>. Nesse ponto, poderia-se argumentar que a relação entre o ego humano – o filósofo, neste caso – e sua Origem divina está além dos limites do raciocínio filosófico, entretanto Dooyeweerd já enfrentou essa objeção. Ele concorda que “o pensamento filosófico está limitado ao horizonte temporal da experiência com sua diversidade de aspectos modais”<sup>67</sup>. Não obstante, somente a partir dessa relação religiosa é que o pensamento filosófico, na atitude teórica, é capaz de seguir a direção concêntrica sobre o ego, a saber, “o *eu* pensante é capaz de uma autorreflexão crítica”<sup>68</sup>.

Dooyeweerd segue seu raciocínio, argumentando que, se o pensamento filosófico não está na direção dessa relação religiosa, a qual aponta, para além do ego pensante, precisamente para a Origem absoluta, toda a autorreflexão crítica estará condenada a concluir que o ego não é nada<sup>69</sup>. Outrossim, há de se convir que tal conclusão não é aceitável, pois seria a própria negação do pensamento teórico. Por isso mesmo é que Herman conclui que se a autorreflexão filosófica não se dirigir à relação religiosa central, inevitavelmente ela buscará o ego no interior do horizonte temporal da experiência, para fugir desse resultado niilista. O corolário de tal raciocínio será o abandono da atitude crítica e a transformação do ego central em

---

<sup>65</sup> QUEIROZ, L. B. **Filosofia e Teologia Reformada**: perspectivas cristãs à luz do pensamento e vida de Herman Dooyeweerd. 1 ed. São Paulo: Fonte Editorial, 2020. 47.

<sup>66</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 38.

<sup>67</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 72.

<sup>68</sup> *Ibid*, 73.

<sup>69</sup> *Ibid*, 73.

um ídolo, através da absolutização de um dos aspectos modais da experiência temporal, por exemplo o ego psicológico, o histórico e o moral<sup>70</sup>.

Com isso tudo, Dooyeweerd está indicando que a atividade filosófica não é neutra. Não se pode esquecer que o filósofo de Amsterdã entende que há em cada coração humano uma antítese, uma batalha espiritual entre o Espírito de Deus e o espírito da queda, e que entre esses há um abismo intransponível. Para ele, a antítese espiritual é tão fundamental quanto universal, na medida em que os motivos mais enraizados no coração despertam os pensamentos de um filósofo. Nesse sentido, “a *direção* do pensamento filosófico cresce a partir do coração, em que a antítese se levanta”<sup>71</sup>. Ademais, a análise dooyeweerdiana da antítese espiritual é de que esta tem se demonstrado ao longo da História humana especialmente no ocidente.

Por isso, faz-se necessário mencionar a teoria dooyeweerdiana dos motivos religiosos básicos. Dooyeweerd enxerga quatro motivos básicos religiosos que influenciaram e permanecem no pensamento ocidental: o motivo grego matéria-forma, o motivo radical bíblico, o motivo escolástico natureza-graça e o motivo humanista natureza-liberdade. Para esse autor, o motivo grego matéria-forma surgiu da passagem da religiosidade “pré-homérica da vida e morte com a religião cultural mais jovem dos deuses olímpicos”<sup>72</sup>; pelo qual a matéria está relacionada ao o motivo central da religião pré-homérica, o qual “é a corrente informe da vida fluindo através do processo de nascimento e declínio de tudo aquilo que existe em forma corporal”, resultando na deificação do aspecto biótico do horizonte temporal da experiência<sup>73</sup>. Já o motivo forma foi central para a religião olímpica, que prezava pela forma, medida e harmonia, enraizada na deificação do aspecto cultural da sociedade grega clássica<sup>74</sup>. Dooyeweerd interpretou que os primeiros filósofos da história não romperam drasticamente com esse motivo básico matéria-forma, mas sempre o pressupuseram ao produzirem seus conceitos e teorias, como a “visão metafísica

---

<sup>70</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 73.

<sup>71</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 41.

<sup>72</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 82.

<sup>73</sup> *Ibid*, 82-83.

<sup>74</sup> *Ibid*, 83.

grega de *ser* em oposição com o mundo visível do *vir-a-ser* e do *declínio*, e da visão grega da natureza e da sociedade humana”, em uma dinâmica dialética.

O segundo motor do pensamento ocidental é o motivo radical bíblico, mencionado anterior pelo “tema bíblico central e radical criação, queda no pecado e redenção em Jesus Cristo como a Palavra de Deus encarnada, na comunhão do Espírito Santo”. Para Dooyeweerd, o motivo radical bíblico, assim como os outros três, atua no centro religioso humano que é o coração, tendo como diferencial a operação do Espírito Santo no seio da comunhão universal invisível da igreja, por isso não pode ser confundido com uma reflexão teológica, própria da atitude teórica<sup>75</sup>. Ademais, esse motivo básico religioso

revelou a verdadeira raiz ou centro da natureza humana e desmascara os ídolos do ego humano que surgem ao se buscar este centro dentro do horizonte temporal de nossa experiência com sua diversidade de aspectos modais. **Ele revela o sentido positivo real do ego humano**, como o ponto de concentração religioso de nossa existência integral, **como o assento central da imago Dei na direção positiva do impulso religioso do ego para a sua Origem absoluta**. Além disso, **ele revela a origem de todas as absolutizações do relativo, ou seja, a direção negativa ou apóstata do impulso religioso do ego humano** (grifo nosso)<sup>76</sup>.

Por isso, Dooyeweerd enxerga o motivo radical bíblico como essencial à filosofia, por seu efeito libertador para o ego pensante, que pode então se desfazer dos preconceitos que surgiam em virtude das absolutizações de aspectos da realidade, para enfim produzir a “intelecção filosófica da estrutura real e integral da ordem temporal da experiência”<sup>77</sup>.

Enquanto o motivo radical bíblico se desenvolveu ao longo da revelação especial, isto é, a Bíblia, até meados do ministério patrístico de Agostinho de Hipona, concomitantemente a humanidade testemunhou o motivo básico grego matéria-forma ceder espaço para o motivo escolástico natureza-graça de Tomás de Aquino. Dooyeweerd entendeu que o desenvolvimento histórico ocidental se deu através do surgimento desses motivos básicos religiosos que se revezaram na hegemonia do pensamento ocidental<sup>78</sup>. O filósofo de Amsterdã interpretou que o

<sup>75</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 84-85.

<sup>76</sup> *Ibid*, 85.

<sup>77</sup> *Ibid*, 85.

<sup>78</sup> DOOYEWEERD, Herman. **Raízes da Cultura Ocidental**. Tradução: Afonso Teixeira Filho. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 23.

motivo religioso inaugurado pelo tomismo procurou, inicialmente, acomodar o motivo básico religioso grego ao bíblico e, na Renascença, acomodar o motivo bíblico ao humanista moderno<sup>79</sup>. Tudo isso resultou na separação entre uma esfera natural, na qual haveria uma autonomia relativa da razão humana, e outra sobrenatural da graça, em cuja o pensamento humano era condicionado à autorrevelação divina<sup>80</sup>. A consequência dessa mentalidade foi a separação da filosofia como o campo que pertence à esfera natural e a teologia dogmática o campo pertencente à esfera sobrenatural. Isso, no entendimento dooyeweerdiano, permitiu que o pensamento filosófico e as demais ciências surgidas posteriormente ficassem sob a influência dos demais motivos básicos religiosos, relegando o motivo radical cristão somente à teologia. Assim, negou-se a conexão entre as esferas natural e sobrenatural e se deu início ao processo de secularização da filosofia<sup>81</sup>.

Por fim, o quarto e último motivo básico religioso observado por Dooyeweerd foi o motivo humanista natureza-liberdade. Esse tem seu surgimento com a Renascença no século XV, quando a cultura ocidental começou a se separar da orientação da Igreja Romana<sup>82</sup>. Entretanto, o Iluminismo, na figura exponencial de Immanuel Kant, foi capa camuflar o sentido religioso do tema natureza e liberdade por influência do dogma da autonomia do pensamento filosófico<sup>83</sup>. Não obstante, Dooyeweerd percebeu que o motivo básico liberdade teve sua origem em uma espécie de religião da humanidade, a visão renascentista do homem como uma “personalidade criativa e inteiramente nova (...) pensada como absoluta em si mesma e a única governante do seu próprio destino e do destino do mundo”<sup>84</sup>. Esse entendimento renascentista do ser humano era o exato oposto da visão bíblica do homem como criado à imagem e semelhança de Deus, submisso às ordenanças divinas. O motivo da liberdade, assenta Herman, produziu uma nova perspectiva

---

<sup>79</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 87.

<sup>80</sup> *Ibid*, 87.

<sup>81</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 87-88.

<sup>82</sup> DOOYEWEERD, Herman. **Raízes da Cultura Ocidental**. Tradução: Afonso Teixeira Filho. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 23.

<sup>83</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 88.

<sup>84</sup> *Ibid*, 89.

sobre a natureza, que passaria a ser considerada como a “contraparte macroscópica do novo ideal religioso de personalidade”<sup>85</sup>. Com isso, o homem moderno, agora o único senhor de seu próprio destino, procurou na natureza meio infinitos de satisfazer seu impulso criativo<sup>86</sup>. Dooyeweerd, então, analisa brevemente o desenvolvimento desses dois motivos básicos religiosos humanistas, para atestar que, com o colapso do idealismo alemão, em meados do século XIX, o positivismo naturalista colocou o motivo da natureza em destaque<sup>87</sup>. Assim, o modo histórico de pensamento – ou *historicismo* –, caracterizado pela absolutização do aspecto histórico do horizonte da realidade temporal, ao não mais ser “sustentado pela crença nas ideais eternas da razão humana, começou a apresentar suas consequências relativas, resultando em um processo de desenraizamento do pensamento ocidental”<sup>88</sup>. Herman conclui que, o positivismo lógico do século XX e o oposto desse, o existencialismo humanista, são a prova de uma crise fundamental na filosofia humanista<sup>89</sup>, ou seja, não cristã.

A partir dessa curta mostra dos principais motivos básicos religiosos fundantes do pensamento ocidental, pode-se constatar o apreço dooyeweerdiano em descortinar os impulsos mais profundos que movem o pensamento teórico-filosófico. Kalsbeek acerta ao destacar que Dooyeweerd aponta que o caminho para o descortinar desses motivos básicos no coração do filósofo é o *autoconhecimento*, como dizia o Oráculo de Delfos, “conhece-te a ti mesmo”<sup>90</sup>. No entanto, este não é um processo fácil, o de reconhecer a motivação religiosa que atua no coração humano. O filósofo de Amsterdã defendeu que até os filósofos que podem ser considerados mais autocríticos, falham exatamente nesse ponto central<sup>91</sup>. Um caso paradigmático é o do filósofo já mencionado Immanuel Kant, o qual, ao se referir à sua *Crítica da razão pura*, escreveu o seguinte

Esta obra é difícil e requer um leitor resolutivo que considere seu caminho gradualmente até um sistema que estabelece em seu fundamento nada previamente dado exceto **a própria razão** e, então, sem que se apoie em

<sup>85</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 89.

<sup>86</sup> *Ibid*, 89.

<sup>87</sup> *Ibid*, 93.

<sup>88</sup> *Ibid*, 94.

<sup>89</sup> *Ibid*, 94.

<sup>90</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 42.

<sup>91</sup> *Ibid*, 43.

algum fato, desenvolva seu conhecimento desde suas sementes originais (grifo nosso)<sup>92</sup>.

Para Dooyeweerd, Kant não foi tão crítico de si mesmo, pelo que não foi capaz de perceber que a sua *razão pura* nada mais era que uma abstração teórica, fruto de sua própria intelecção. Kalsbeek chega a mencionar que o filósofo holandês Cornelis Bellaar Spruyt certa vez comentou que “a alma da filosofia de Kant é a alma do próprio Kant” e que ele “certamente não começou suas investigações filosóficas sem convicções religiosas definidas”. Kalsbeek encerra compreendendo que a crítica que se pode fazer a Kant se aplica, em verdade, a todos os filósofos. É que todo intelectual é influenciado de maneira fundamental e decisiva por suas crenças e conflitos individuais mais profundos, manifestando a antítese religiosa, mencionada por Dooyeweerd, através dos motivos básicos enraizados nas profundezas do coração.

Com o fito de finalizar este tópico, faz-se mister ainda ponderar o que Dooyeweerd considera por imanência e transcendência. Kalsbeek ensina que essas palavras têm sua origem nas palavras latinas *immanere* – permanecer dentro (de algo) – e *transcendere* – ir além (de algo). No caso do filósofo em questão, ele estava interessado em contrapor os pontos de vista imanente e transcendente na filosofia, qual o limite do pensamento filosófico<sup>93</sup>. Tendo em vista que o pensamento filosófico não é autossuficiente em si mesmo, mas sempre tem sua origem em um ponto de partida religioso no coração do filósofo, e que o coração – ou *ego* – não se exaure em suas manifestações, como o pensar, falar ou agir, é forçoso reconhecer que esse *ego* transcende o pensamento filosófico. Destarte, a direção religiosa desse coração é que vai dar os limites da filosofia dessa pessoa. “O ego é religioso por natureza”, por isso o pensamento não pode ser o centro do ser humano<sup>94</sup>.

O filósofo imanentista, que afirma a autossuficiência do pensamento filosófico, não pode provar sua afirmação racionalmente. Tão logo tente fazê-lo, ele mostra que deu como certo que seu pensamento é autossuficiente. Enquanto permanece convencido sobre a “verdade” dessa autossuficiência, **ele é confrontado com um dogma. E a confiança em um dogma é sempre uma matéria de fé.** Neste ponto o filósofo imanentista já transcendeu de forma involuntária seus limites autoimpostos (grifo nosso)<sup>95</sup>.

<sup>92</sup> *Ibid*, 44.

<sup>93</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 46.

<sup>94</sup> *Ibid*, 47.

<sup>95</sup> *Ibid*, 47.

Por isso, Dooyeweerd é capaz de apontar que toda filosofia, na verdade, tem bases transcendentess<sup>96</sup>, pois todas se baseiam em pressupostos písticos, relativos a algum nível de fé ou crença em alguma coisa, seja o Deus Trino, seja algum aspecto da realidade criado elevado à última potência, idolatrado<sup>97</sup>. Também, por chegar a esse ponto, é que o filósofo de Amsterdã demonstra, com alguma segurança, que não há cosmovisão, sistema de pensamento ou teoria que não tenha algum nível de fé em seu fundamento. A saber, é possível asseverar que não há neutralidade religiosa no campo científico, pois não existe um cientista apto a se desfazer de seu centro religioso mais profundo, o seu ego.

### 3.1.2 A ideia cosmonômica

Em sua investigação acerca da influência de motivos-base religiosos no coração dos filósofos, Dooyeweerd observou que os sistemas filosóficos de todas as eras tiveram o pensamento filosófico expressamente orientado pela “ideia de ordenação mundial divina”, denominada *lex naturalis*, *lex aeterna*, harmonia *praestabilita* e assim por diante<sup>98</sup>. Kalsbeek, ao analisar brevemente a harmonia *praestabilita* do filósofo alemão Leibniz (1646-1716), percebeu que essa harmonia pré-estabelecida, pela qual Deus teria pré-ordenado os processos materiais do corpo e os processos mentais humanos ocorreriam simultânea e independentemente, é a *ideia de lei* ou *ideia cosmonômica* que domina a filosofia de Leibniz<sup>99</sup>. Com isso, Herman apontou que todo sistema filosófico parte de uma pressuposição absoluta de que há uma espécie de ordenação, que não pode ser provada, mas que se crê que existe, seja tal crença consciente ou não<sup>100</sup>. Assim, Kalsbeek entende que “cada filósofo parte de certa ideia de ordem” e o filósofo de

---

<sup>96</sup> *Ibid*, 47.

<sup>97</sup> DOOYEWEERD, Herman. **A New Critique of Theoretical Thought**: The Necessary Presuppositions of Philosophy. Philadelphia: Paideia Press LTD., 1984. v. 1. 20.

<sup>98</sup> *Ibid*, 93-94.

<sup>99</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 61.

<sup>100</sup> *Ibid*, 61.

Amsterdã “interpreta esta ordem como o lado-lei da realidade temporal que o filósofo investiga”<sup>101</sup>.

Tamanha preocupação dooyeweerdiana em identificar essa ideia de ordem o fez denominar seu sistema filosófico a Filosofia da Ideia Cosmonômica (*Wijsbegeerte der wetsidee*). Inclusive, Dooyeweerd fez questão de mencionar, por ocasião da publicação de sua *magnum opus* em língua inglesa, que o termo holandês *wetsidee*, referente à ideia básica de filosofia ou ideia fundamental transcendental, é melhor traduzida por *cosmomic Idea*, ideia cosmonômica, para evitar confusão com o termo *law*, que evocaria um sentido jurídico específico, o que não era a sua pretensão<sup>102</sup>. Por “cosmonômica”, Herman estava se referindo à coerência inquebrável entre a lei de Deus (*nomos*) e a criação (*cosmos*), a qual é sujeitada por esse princípio normativo<sup>103</sup>.

Neste ponto do trabalho, é mister lembrar a influência do entendimento acerca da lei criacional sobre o pensamento dooyeweerdiano, o mais proeminente herdeiro no movimento neocalvinista. Nesse esforço, o teólogo público e cientista da religião Guilherme de Carvalho, diretor do L’Abri Fellowship Brasil e atual Presidente da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência<sup>104</sup>, afirmou que o neocalvinismo holandês viu nos atos criativos de Deus comandos, decretos pelos quais a palavra criacional se tornou lei para as criaturas. Destarte, existir e estar sob a lei divina são a mesma coisa, de maneira que a lei criacional é que concede à criatura a sua identidade e natureza particular<sup>105</sup>. Importante ainda destacar que Dooyeweerd entende que cada aspecto da realidade temporal é composto pelo lado-lei e o lado-sujeito, de modo que a Queda adâmica afetou somente o lado-sujeito da realidade, apenas as criaturas, não a lei divina, sendo o todo da ordem temporal do mundo a *ordem de lei cósmica*<sup>106</sup>.

---

<sup>101</sup> *Ibid*, 61.

<sup>102</sup> DOOYEWEERD, Herman. **A New Critique of Theoretical Thought: The Necessary Presuppositions of Philosophy**. Philadelphia: Paideia Press LTD., 1984. v. 1. 93.

<sup>103</sup> QUEIROZ, L. B. **Filosofia e Teologia Reformada: perspectivas cristãs à luz do pensamento e vida de Herman Dooyeweerd**. 1 ed. São Paulo: Fonte Editorial, 2020. 39.

<sup>104</sup> CARVALHO, Guilherme V. R. de. **Guilherme de Carvalho**, 2023. Disponível em: <https://guilhermedecarvalho.com.br/sobre/>. Acesso em: 22 mar. 2023.

<sup>105</sup> CARVALHO, G. V. R. Herman Dooyeweerd, Reformador da Razão. *In*: DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico**. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Hagnos, 2010. 18.

<sup>106</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 63.

E. L. Hebden Taylor (1925-2006), vicário anglicano reformacional e professor de História e Sociologia na Universidade Dordt<sup>107</sup>, ensina que a “lei (criacional) é um limite que divide Deus e o cosmos”, de modo que “Deus está acima da lei e todo o resto está sujeito à lei”<sup>108</sup>. Entretanto, Kalsbeek esclarece que essa noção da lei como um limite ou fronteira não é uma limitação para Deus em seu relacionamento com a criação, mas sim da criação para com o seu Criador. O sentido dooyeweerdiano dessa formulação, explica Kalsbeek, é que o raciocínio humano é confinado ao que está deste lado da fronteira, isto é, o pensamento criatural, em razão de sua sujeição à lei divina, não é capaz de transcender os limites da realidade do horizonte da ordem temporal. Porém, o raciocínio humano vai até os limites da revelação divina, seja na própria criação seja na revelação especial, as Sagradas Escrituras<sup>109</sup>.

Taylor faz questão de comentar que Dooyeweerd concebe a noção de lei não no sentido jurídico ou moral, mas que os decretos criacionais de Deus são

ordenanças universais e uniformidades abrangendo a criação em todos os seus aspectos como princípios estruturais constantes, tornando possíveis coisas e eventos. O caráter ontológico desses é garantido pelo fato de que eles não são fundamentados em suas consciências subjetivas, mas criados por Deus (tradução livre)<sup>110</sup>.

Ainda, retornando ao ponto de que cada sistema filosófico possui uma ideia cosmonômica, isto é, uma noção de ordenação pela qual tudo subsiste e é sustentado, Kalsbeek o destrincha, pois, “qualquer filosofia é moldada pelo seu ponto arquimediano e pelo motivo-base que o dirige”<sup>111</sup>. Aqui surge um termo ainda não utilizado da filosofia reformacional, a expressão *ponto arquimediano* foi empregada por Dooyeweerd ao perceber que, assim como Arquimedes teria dito “dê-me um ponto de apoio, e eu moverei o mundo”<sup>112</sup>, toda filosofia teria um ponto

<sup>107</sup> BISHOP, Steve. **Hebden Taylor pages**, 2023. Disponível em: <https://www.allofliferedeemed.co.uk/hebdentaylor.htm>. Acesso em: 23 mar. 2023.

<sup>108</sup> TAYLOR, Eustace Lovatt Hebden. **The Christian Philosophy Of Law, Politics And The State**. New Jersey: The Craig Press, 1969. 253.

<sup>109</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 66.

<sup>110</sup> TAYLOR, Eustace Lovatt Hebden. **The Christian Philosophy Of Law, Politics And The State**. New Jersey: The Craig Press, 1969. 253-254.

<sup>111</sup> *Ibid*, 62.

<sup>112</sup> WOLTERS, Albert; CARVALHO, G. V. R. Glossário. Em: DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento

de apoio fora de si mesma – transcendente. O filósofo de Amsterdã vai além e afirma que todo sistema filosófico busca seu ponto arquimediano nos compromissos fundamentais do coração, o centro religioso da existência humana. Dessa forma, o coração pode abrigar crenças imanentes, como Descartes, o qual confiava no seu *Cogito*, ou transcendentais, como todo verdadeiro filósofo cristão, defende Dooyeweerd, deve ter como seu ponto fixo inabalável o Senhor Jesus Cristo<sup>113</sup>.

Por conseguinte, de tudo o que se demonstrou até aqui, pode-se conceber que a ideia cosmonômica da filosofia de Dooyeweerd, moldada por seu ponto arquimediano em Jesus Cristo e no motivo-base criação-queda-redenção, é a de que o cosmo tem sua Origem (*Arché*) na vontade soberana e santa do Deus Criador. Esse “cosmo é uma totalidade coerente de estruturas de individualidade”, que são todos os entes criados e suas relações. Cada uma dessas estruturas exibe um número de aspectos modais, do aritmético ao pístico, sendo que cada um desses aspectos é composto de uma esfera de leis ou normas próprias. Ademais, cada estrutura de individualidade, muito embora funcione em todos os aspectos, apresenta um aspecto modal tão essencial que a caracteriza, por exemplo, uma pedra é caracterizada pelo aspecto físico e uma árvore, pelo biótico. Esses diferentes aspectos modais se relacionam mutuamente em uma “coerência multifacetada em distintividade irreduzível”, isto é, eles se relacionam sem se tornarem um no outro. Finalmente, cada aspecto modal possui dois lados, um lado-lei, composto de suas normas criacionais próprias, e um lado-sujeito, que envolve aquilo que está sujeito às tais normas<sup>114</sup>.

Por isso tudo, o próximo tópico se deterá a apresentar o conseqüente lógico dessa noção dooyeweerdiana de “ideia de lei”, que é a visão do ser como significado, porquanto toda criatura é significado em relação a Deus, que proferiu os decretos criacionais, fazendo surgir *ex nihilo* todas as coisas.

### 3.1.3 Significado e o ser

---

filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Monergismo, 2018. 264.

<sup>113</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 51.

<sup>114</sup> *Ibid*, 62-63.

Assim como mencionado acima, Dooyeweerd entende que todo ser criado não possui significado, mas, sim, é significado. Há de se convir que esse não é o sentido ordinário do uso da palavra significado<sup>115</sup>, porém esse filósofo tinha em mente que é próprio do cosmo, em sua natureza criada e não-auto-suficiente, ser relativo ao seu Criador e dEle dependente, de forma a, no seu caráter universal de referir-se e expressar-se, ter sempre como referencial a sua Origem (*Arché*). Dessa maneira, “*significado é o ser de tudo o que foi criado e a natureza até mesmo de nossa individualidade. Esse tem raiz religiosa e origem divina (tradução livre)*”<sup>116</sup>. Com isso, o filósofo de Amsterdã está demonstrando, tacitamente, que Deus é o único ser autossuficiente, absoluto<sup>117</sup> e autorreferenciado, aquele que é em si mesmo, mas a criação não é assim, senão

“Significado não é como um propósito que uma coisa tenha; pois se fosse assim, então essa coisa, como um resíduo do ser, estaria novamente isenta de ser significado. E assim, esse resíduo novamente se torna uma coisa independente, algo que pode existir em si mesmo”<sup>118</sup>

Nesse sentido, não é possível o ser criatural existir por si mesmo, pelo que sua existência depende daquilo que o Criador decretou para esse, momento em que doou significado à sua existência<sup>119</sup>. Conforme foi dito, existir e estar sob a lei divina são a mesma coisa, de maneira que a lei criacional é que concede à criatura a sua identidade e natureza particular, pode-se dizer que significado e ser também são o mesmo, porquanto o ser criatural depende do decreto divino que o criou e é significado a partir dEle.

Algo mais pode ser mencionado, pois significado, para Dooyeweerd, é o *modo de ser* da criatura, que está em constante relação com outros seres e com o Criador, em uma *dinâmica de significado*<sup>120</sup>. O filósofo de Amsterdã fala de uma “coerência

<sup>115</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 71.

<sup>116</sup> DOOYEWEERD, Herman. **A New Critique of Theoretical Thought: The Necessary Presuppositions of Philosophy**. Philadelphia: Paideia Press LTD., 1984. v. 1. 4.

<sup>117</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 72.

<sup>118</sup> *Ibid*, 73.

<sup>119</sup> QUEIROZ, L. B. **Filosofia e Teologia Reformada: perspectivas cristãs à luz do pensamento e vida de Herman Dooyeweerd**. 1 ed. São Paulo: Fonte Editorial, 2020. 42.

<sup>120</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 73.

inter-modal de todos os aspectos do mundo temporal”, a qual é uma “coerência de significado que se refere à totalidade”<sup>121</sup>. Ele entende que todo ser deve estar inserido nessa coerência de significado com todos os aspectos modais, física e espiritualmente. A filosofia, portanto, tem o papel de “direcionar a visão teórica da totalidade do cosmo e, dentro de seus limites de possibilidade, responder a questão, ‘Como tudo se entrelaça no todo’”. Segundo Dooyeweerd, “o pensamento filosófico (...) é o pensamento teórico direcionado para ser *totalidade de significado* de nosso cosmo temporal”<sup>122</sup>.

Há mais a ser explorado quanto à aplicação do termo *significado* na filosofia da ideia cosmonômica, entretanto, basta, dentro do propósito deste trabalho, ter em mente que Dooyeweerd compreende todas as coisas criadas como dependentes de sentido e propósito em alguém além de si mesmas. Ou o filósofo encontrará esse significado do ser na verdadeira Origem ou na absolutização de um aspecto do horizonte temporal.

### 3.1.4 Tempo cósmico

Outro tema no qual Herman Dooyeweerd aplica uma expressão amplamente conhecida com um sentido totalmente especial é a sua noção de tempo. Inspirado pela obra *O Ser e o Tempo* (1927), do renomado filósofo alemão Martin Heidegger (1889-1976), o qual compreendia o tempo como “um princípio ontológico geral de continuidade”, o filósofo holandês também concebeu “o tempo como uma espécie de princípio ontológico de continuidade inter-modal”<sup>123</sup>. Ademais, é possível apontar essa visão do tempo como uma consequência do entendimento acerca do significado. É o que o doutor em filosofia e professor universitário brasileiro, Fabiano de Almeida Oliveira<sup>124</sup>, constatou que, porquanto a realidade para Dooyeweerd é significado, ela “não pode ser caótica, contingente ou sem sentido”. Outrossim, a

<sup>121</sup> DOOYEWEERD, Herman. **A New Critique of Theoretical Thought: The Necessary Presuppositions of Philosophy**. Philadelphia: Paideia Press LTD., 1984. v. 1. 4.

<sup>122</sup> DOOYEWEERD, Herman. **A New Critique of Theoretical Thought: The Necessary Presuppositions of Philosophy**. Philadelphia: Paideia Press LTD., 1984. v. 1. 4.

<sup>123</sup> WOLTERS, Albert M. **The Intellectual Millieu of Herman Dooyeweerd**. The Legacy of Herman Dooyeweerd: Reflections on Critical Philosophy in the Christian Tradition, Laham, MD, University Press of America, 1985. 14-15.

<sup>124</sup> OLIVEIRA, Fabiano de Almeida. **Fabiano de Almeida Oliveira**, 2022. Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/6015233/fabiano-de-almeida-oliveira>. Acesso em: 25 mar. 2023.

realidade é formada de aspectos modais irreduzíveis e de significados próprios, que interagem entre si, de estruturas menos complexas às mais complexas, funcionando em uma coerência universal, inclusive nas estruturas de individualidade, isto é, tudo o que é criatura e suas relações<sup>125</sup>. Nesse sentido, o tempo é o elemento unificador de todas as esferas modais e de todos os outros seres criados, sendo ele também uma criatura, consoante Kalsbeek cita Klaas Jan Popma (1903-1986), profícuo filósofo reformacional<sup>126</sup>

“O tempo estende-se tanto quanto a criação se estende, o tempo é uma ordenação criatural da parte de Deus; **a criação não pode existir sem o tempo, e o tempo não pode existir sem a criação. O tempo é uma criatura**, tanto assim que o encontramos ‘em todos os lugares’ da criação.” (grifo nosso).<sup>127</sup>

Resumidamente, pode-se afirmar que “a dimensão do tempo abrange todos os aspectos e entidades” (tradução livre)<sup>128</sup>. Nesse sentido, a realidade é imanente, está contida no tempo, de maneira que todos os pensamentos e ações humanas são em si mesmos temporais. Entretanto, o diferencial para Dooyeweerd é que a raiz religiosa da existência humana transcende o tempo até a sua Origem<sup>129</sup>, o que será melhor descrito mais à frente.

Por enquanto, é mister mencionar que Dooyeweerd concebe o tempo em duas perspectivas: seu lado-lei e seu lado-sujeito. O tempo cósmico, em seu lado-lei, é o de *ordem*, conquanto, em seu lado-sujeito – ou lado subjetivo-objetivo –, é *duração*<sup>130</sup>.

<sup>125</sup> OLIVEIRA, Fabiano de Almeida. **Philosophando coram Deo**: uma apresentação panorâmica da vida, pensamento e antecedentes intelectuais de Herman Dooyeweerd. **Fides Reformata**, São Paulo, v. XI, n. 2, p. 85, 13 dez. 2006. Disponível em: [https://cpaj.mackenzie.br/fileadmin/user\\_upload/4-Philosophando-Coram-Deo-uma-apresentação-panorâmica-da-vida-pensamento-e-antecedentes-intelectuais-de-Herman-Dooyeweerd-Fabiano-A.-Olivei.pdf](https://cpaj.mackenzie.br/fileadmin/user_upload/4-Philosophando-Coram-Deo-uma-apresentação-panorâmica-da-vida-pensamento-e-antecedentes-intelectuais-de-Herman-Dooyeweerd-Fabiano-A.-Olivei.pdf). Acesso em: 24 mar. 2023.

<sup>126</sup> BISHOP, Steve. **K.J. Popma pages**, 2023. Disponível em: <https://www.allofliferedeemed.co.uk/popma.htm>. Acesso em: 25 mar. 2023.

<sup>127</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 132.

<sup>128</sup> STRAUSS, Daniel. **Herman Dooyeweerd's philosophy**, 2015. Disponível em: <https://www.allofliferedeemed.co.uk/Strauss/DFMS2015Dooyeweerd.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2023. 35.

<sup>129</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 133.

<sup>130</sup> DOOYEWEERD, Herman. **The Collected Works of Herman Dooyeweerd**: Christian Philosophy and the Meaning of History. Grand Rapids, 2013. 12.

Por exemplo, o tempo ordem biótico para “quanto mais altamente desenvolvidos os organismos é revelado na sucessão de nascimento, crescimento, maturação, envelhecimento e morte – correlacionados com os períodos de vida amplamente diferentes de entidades vivas individuais (tradução livre)<sup>131</sup>.

Com isso, o filósofo de Amsterdã quer dizer que o tempo, como ser criatural, também recebeu do Criador normas pelas quais deve se dirigir universalmente. Não obstante, ainda que o tempo de vida médio de uma arara-azul seja de 50 anos, não quer dizer que um exemplar dessa ave não possa viver menos ou um pouco mais que isso, o que revela a *duração* do tempo.

Por outro lado, voltando ao tema dos aspectos modais, na medida em que o tempo abarca todos esses aspectos do horizonte da experiência humana, ele se revela através dessa diversidade de uma forma “qualificada em cada modalidade pela estrutura de significado peculiar ao aspecto em questão”<sup>132</sup>, sem que a nenhum desses ele se esgote<sup>133</sup>. Com isso, o pensamento dooyeweerdiano alcança os diversos usos que se faz do tempo na linguagem humana. Por exemplo, a percepção do tempo *duração* no contexto de visitação à casa-museu do falecido sociólogo brasileiro Gilberto Freyre (1900-1987), no bairro de Apipucos, em Recife/PE, é de que ali “o tempo parou”. Essa é uma demonstração do tempo no sentido de desenvolvimento cultural, próprio do aspecto histórico, o que tornou possível a percepção da passagem das eras. Outra aplicação possível é o da expressão “tempo é dinheiro”, em que o tempo se revela por meio da quantificação econômica, em que se administram recursos escassos e não há quem negue, em pleno século XXI, essa frase. Por fim, pode-se exemplificar o tempo no aspecto jurídico, no qual cada etapa da vida tem uma importância, desde os direitos do nascituro até a proteção *post-mortem* concernente aos direitos de personalidade.

Nesse caminho, é interessante refletir mais acuradamente sobre o vínculo entre o ego humano – sinônimo de *self*, coração e alma em Dooyeweerd – e o tempo. Primeiramente, é importante destacar que o ego humano funciona em todos os aspectos modais, mas se esgota em nenhum deles e nem pode ser considerado

<sup>131</sup> STRAUSS, Daniel. **Herman Dooyeweerd's philosophy**, 2015. Disponível em: <https://www.allofliferedeemed.co.uk/Strauss/DFMS2015Dooyeweerd.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2023. 35.

<sup>132</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 133.

<sup>133</sup> DOOYEWEERD, Herman. **The Collected Works of Herman Dooyeweerd: Christian Philosophy and the Meaning of History**. Grand Rapids, 2013. 12.

uma soma deles. Isso significa que o ego se expressa através de seus sentimentos, raciocínios lógicos, de suas crenças, mas nenhum desses modos são a raiz indivisível da personalidade individual do ser humano. Essa essência, que não pode ser encontrada através da relação do *self* com os aspectos modais, é, para Dooyeweerd, manifestada por meio das relações do eu com o seu próximo (eu-tu) e do eu com sua Origem (*Arché*), isto é, com Deus ou qualquer elemento da criação elevada a essa posição no coração. Esse, por conseguinte, é essencialmente religioso, sempre em busca desse vínculo com sua Origem, o que necessariamente se refletirá em como o eu se revela em todos os aspectos modais, especialmente o da fé. Ainda, é importante perceber que, assim como o ego transcende os aspectos modais, ele também transcende o tempo, sendo *supratemporal*, mas não eterno, pois há um início para a existência humana, mas não um fim, porquanto “no coração do homem a eternidade foi posta”<sup>134</sup>.

### 3.1.5 Atitude teórica e atitude pré-teórica

Ao tratar deste tema, inicialmente, Herman Dooyeweerd o aplica à relação ingênua e teórica do tempo, exposto há pouco. Assim como demonstrado anteriormente, o filósofo de Amsterdã se inspirou no filósofo alemão Edmund Husserl e sua visão de experiência “ingênua/natural” e teórica da vida cotidiana, para cunhar as expressões “atitude teórica da reflexão” e “atitude pré-teórica do dia-a-dia”. Com isso, Dooyeweerd buscou diferenciar as duas abordagens que o homem pode ter diante do mundo ao seu redor.

Em sua obra mais relevante, *A New Critique of Theoretical Thought*, Dooyeweerd coloca que, na atitude ingênua pré-teórica da experiência, o ser humano experiencia o tempo cósmico de maneira integral, em todos os aspectos modais, inclusive os normativos, em relação concêntrica com a individualidade<sup>135</sup>. Dessa forma, quando Joana está na academia e programa seu relógio de pulso para cronometrar seu tempo de exercício físico, ela não está considerando de forma abstrata o aspecto cinemático dos seus movimentos aeróbicos, nem o aspecto

<sup>134</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 136-137.

<sup>135</sup> DOOYEWEERD, Herman. **A New Critique of Theoretical Thought: The Necessary Presuppositions of Philosophy**. Philadelphia: Paideia Press LTD., 1984. v. 1. 33.

espacial do chão onde está pisando, nem o aspecto biótico do fluxo sanguíneo que leva oxigênio aos seus músculos. Ali, Joana está experimentando tudo ao mesmo tempo, a coerência contínua de todos os aspectos da realidade, de maneira implícita à própria continuidade.

Herman aponta que “a continuidade do tempo cósmico aqui – atitude pré-teórica – cobre completamente os limites modais de seus aspectos (tradução livre)”<sup>136</sup>. Não obstante, na atitude teórica se experimenta a realidade temporal somente em uma separação analítica dos aspectos modais, ainda que esses continuem a expressar cada um sua coerência de significado em sua estrutura intrínseca<sup>137</sup>. Uma analogia comum é a do prisma, utilizada por Dooyeweerd para expressar que a realidade temporal é a luz do sol, o tempo é o prisma e quando a luz atravessa o prisma, ela apresenta a sua diversidade de cores, que são os aspectos modais<sup>138</sup>, os *modos* pelos quais a realidade se apresenta dentro do tempo.

Com isso em mente, Dooyeweerd argumenta que o mundo real é encontrado na experiência ordinária, não no mundo da abstração teórica. Para ele, a partir do mundo experimentado ordinariamente é que se pode abstrair as coisas, recortá-las em aspectos e explorá-las melhor<sup>139</sup>. Assim, o pensamento ordinário raciocina os elementos da realidade como totalidades típicas, ou seja, pessoas, animais eventos sociais, Estado, família e igreja<sup>140</sup>. Por outro lado, a atitude teórica possui “uma estrutura antitética na qual o aspecto lógico de nosso pensamento opõe-se aos aspectos não lógicos de nossa experiência temporal”. Nesse sentido, todo pensamento teórico está confinado aos limites do horizonte temporal da experiência humana, dentro do qual ocorre a oposição do aspecto lógico (analítico) com outro

---

<sup>136</sup> DOOYEWEERD, Herman. **A New Critique of Theoretical Thought**: The Necessary Presuppositions of Philosophy. Philadelphia: Paideia Press LTD., 1984. v. 1. 34.

<sup>137</sup> *Ibid*, 34.

<sup>138</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 172.

<sup>139</sup> CARVALHO, G. V. R. Herman Dooyeweerd, Reformador da Razão. *In*: DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Hagnos, 2010. 33.

<sup>140</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 140.

aspecto fundamental<sup>141</sup>, como o biótico ou o jurídico, vistos no tópico 3.1.1. Dessa abstração de uma modalidade da coerência da realidade temporal em oposição com o modo analítico, surge uma “relação *Gegenstand*” (*gegenstand-relation*). Dooyeweerd utilizou esse termo procedência alemã para se referir ao objeto da ciência, aquilo que é investigado por ela, enquanto *objeto* é o termo reservado para descrever as coisas percebidas ingênua/ordinariamente<sup>142</sup>.

Ademais, Kalsbeek ensina que, diferentemente de Kant, que postulou que a mente humana é que prescreve as leis da natureza, Dooyeweerd retoma o entendimento da estrutura da ordem de leis cósmicas, com o objetivo de apontar que tais leis estão cognoscíveis, porquanto todas as coisas estão relacionadas ao *ego*. “As esferas de lei pré-lógicas, abstraídas na *Gegenstand* da análise teórica, revelam sua ‘pré-disposição’ à tendência sistemática do pensamento teórico, seu apelo antecipatório às sistemáticas lógicas.”. Ao desenvolver esse raciocínio, o filósofo de Amsterdã percebeu que o que torna possível ambas as atitudes teórica e pré-teórica é que essas estão vinculadas à ordem cósmica. Portanto, o problema do conhecimento não é unicamente epistemológico, mas também cosmológico<sup>143</sup>.

Ainda, é importante mencionar que Dooyeweerd elenca a *intuição* teórica do *ego* humano o elo entre a função analítica e uma *Gegenstand* não analítica<sup>144</sup>. Essa *intuição* seria “a camada mais profunda da função analítica com a qual está inseparavelmente conectada”, de maneira que não há conhecimento intuitivo nem o aspecto analítico, nem há atividade intelectual sem influência da intuição<sup>145</sup>. Por isso, “em nossa intuição, as funções analítica e não analítica da experiência entram em um contato real e consciente que não afeta sua diversidade modal.”. Nesse sentido, o filósofo de Amsterdã considera a intuição uma das condições de possibilidade para

---

<sup>141</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 47.

<sup>142</sup> WOLTERS, Albert; CARVALHO, G. V. R. Glossário. Em: DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Monergismo, 2018. 258.

<sup>143</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 145.

<sup>144</sup> *Ibid*, 146.

<sup>145</sup> *Ibid*, 145.

o pensamento abstrato, mesmo que a reconheça como própria da atitude ordinária do pensamento.

Por fim, quanto à neutralidade do pensamento teórico, filosófico e científico, tendo em consideração tudo o que já foi exposto, pode-se concluir que para Dooyeweerd não é possível. Kalsbeek afirma que, para o filósofo holandês, o cientista, enquanto ser humano, carrega consigo toda a sua personalidade ativa, o que inevitavelmente se manifestará em sua atividade intelectual. Essa personalidade ativa não pode ser neutra, porquanto o *ego* está sempre ativo no processo de conhecimento. Faz-se necessário lembrar que, no *ego* está o vínculo religioso com a Origem (*Arché*), seja ela encontrada no Deus revelado pelas Santas Escrituras, seja ela buscada em um dos aspectos da realidade temporal. A inclinação religiosa do coração humano é capaz de direcionar o pensamento e influenciar a atitude teórica do pensamento, bem como qualquer outra atividade. Isso significa que os compromissos mais fundamentais do coração, as crenças mais básicas de um ser humano influenciam a totalidade de sua vida, inclusive a sua produção intelectual. Por ser tão basilar, esse direcionamento do pensamento é suprateórico em relação ao pensamento teórico<sup>146</sup>.

Exemplo de que a cosmovisão, que nasce do coração religioso, influencia a produção científica está no nascimento da ciência moderna. É a essa conclusão que o renomado professor holandês de História da Ciência, na Universidade de Utrecht, Rejer Hooykaas, chegou em sua obra *A religião e o desenvolvimento da ciência moderna*. Em resumo, Hooykaas postula que a ciência moderna tem seu berço na Grécia Antiga, mas é alimentada de forma contundente pela cosmovisão bíblica, que se desenvolveu no meio calvinista da reforma protestante. Seu questionamento inicial foi “porque os avanços e as descobertas científicas, bem como os métodos de pesquisa (...) tiveram lugar na Europa ocidental nos séculos XVI e XVII?”, especialmente nos países diretamente influenciados pela Reforma Protestante de viés calvinista. Para ele, a posição teológica nesses países impulsionou esses avanços científicos<sup>147</sup>.

---

<sup>146</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 138-139.

<sup>147</sup> CALDAS FILHO, Carlos R. A religião e o desenvolvimento da ciência moderna, de Rejer Hooykaas. **Numen**: revista de estudos e pesquisa da religião, Juiz de Fora, v. 6, n. 1, p. 137-143, out. 2010. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/index.php/numen/article/view/21662>. Acesso em: 28 mar. 2023.

É que, os antigos gregos forneceram ao ocidente os fundamentos de uma visão científica do mundo. Entretanto, eles ainda tinha uma cosmovisão *pagã* da natureza, pelo que essa era deificada, além da subestimação da capacidade humana em contraste com a superestimação da razão e a depreciação do trabalho manual. Por sua vez, Hooykaas observou que os séculos XVI e XVII ocorreram mudanças consideráveis: “um ‘desendeusamento’ da natureza; uma maior apreciação pelo trabalho manual; e uma visão mais modesta da razão humana”. E dentre os diversos motivos para tais mudanças, o papel da religião foi preponderante<sup>148</sup>.

Isso se deu, do ponto de vista desse acadêmico, em virtude da visão dessacralizada da natureza na tradição hebraica, como um mecanismo, não um organismo, o que foi decisivo para filósofos e cientistas do século XVII, como Sebastian Basso e Robert Boyle. Ademais, o entendimento bíblico de domínio da natureza incentivou o desenvolvimento da tecnologia e da pesquisa científica, o que era considerado obra de caridade, em vista da alta mortalidade no século XVI. Por fim, Hooykaas compreendeu que a valorização do trabalho manual pela cosmovisão judaico-cristã – a despeito da desvalorização pelos antigos filósofos gregos, como Platão – foi fundamental para a aplicação do método experimental. Como adendo, é interessante que, em sua pesquisa, Hooykaas constatou que nos dois séculos mencionados, o número de cientistas reformados de linha calvinista era superior ao de cientistas católicos romanos na França, Inglaterra, Suíça e Países Baixos, onde os protestantes eram minoria, provando que a Reforma Protestante Reformada fez avançar a pesquisa científica, principalmente no século XVII<sup>149</sup>.

### 3.2 A Crítica Transcendental da pretensão de autonomia do pensamento teórico-filosófico

Antes de apresentar a sua crítica transcendental, Herman Dooyeweerd apontou que a filosofia do século XX enfrentava uma crise. Ele observou que houve “um profundo desenraizamento espiritual do pensamento ocidental após as duas

---

<sup>148</sup> CALDAS FILHO, Carlos R. A religião e o desenvolvimento da ciência moderna, de Rejer Hooykaas. **Numen**: revista de estudos e pesquisa da religião, Juiz de Fora, v. 6, n. 1, p. 139, out. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/numen/article/view/21662>. Acesso em: 28 mar. 2023.

<sup>149</sup> *Ibid*, 139-141.

guerras mundais”, o que abalou as antigas certezas da filosofia, das quais restou somente o dogma da autonomia do pensamento filosófico. Dooyeweerd assim o denomina no sentido de que a autonomia do pensamento teórico, dentro da atitude teórica, é um dado acrítico, nunca posto em xeque. Entretanto, esse filósofo afirmou que a crise filosófica do pós-guerra abriu margem para “uma crítica radical do dogma da autonomia”<sup>150</sup>. Ele percebeu que a crença na autonomia da razão já estava sendo deslegitimada por seus contemporâneos não-cristãos das correntes do “historicismo radical – de Wilhelm Dilthey –, da psicologia profunda, da chamada *Lebensphilosophie* – a fenomenologia de Edmund Husserl –, e (...) do existencialismo – incluindo Martin Heidegger, Jean Paul Sartre e Albert Camus”<sup>151</sup>.

Por isso, o filósofo de Amsterdã considera que, independentemente de uma filosofia ou teoria científica ter um ponto de partida explicitamente religioso ou não, a crítica radical do dogma da autonomia da razão deveria ser “a condição primária de uma atitude de pensamento verdadeiramente crítica em todos os tipos de reflexão filosófica”. Herman pontua outro motivo para a necessidade dessa crítica radical. É que a pretensa autonomia da razão se perpetuou como fundamento comum da filosofia desde a Grécia Antiga até a Modernidade secular, entretanto sem a unidade de sentido que deveria existir. Dooyeweerd enxerga que as filosofias gregas, escolástica tomista e da modernidade secular possuem pressuposições fundamentais tão variadas que transcendem os liames do pensamento teórico. Essas pressuposições, ele afirma, dão o tom que cada escola atribui à autonomia da razão e o resultado é a impossibilidade de diálogo real e profundo entre essas escolas de pensamento<sup>152</sup>.

Se todas as correntes filosóficas que alegam estabelecer seu ponto de partida exclusivamente na razão teórica, de fato, não tivessem pressuposições mais profundas, seria possível resolver todas as discussões filosóficas entre elas de modo puramente teórico. Mas a situação factual é bem diferente. Um debate entre tendências filosóficas fundamentalmente opostas entre si em geral resulta em um raciocínio contraditório, pois não são capazes de penetrar até os verdadeiros pontos de partida uma das

---

<sup>150</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 41.

<sup>151</sup> *Ibid*, 42.

<sup>152</sup> *Ibid*, 43.

outras. Estes parecem estar mascarados pelo dogma da autonomia do pensamento filosófico.<sup>153</sup>

Nesse sentido, Dooyeweerd buscou fazer dessas “assertivas dogmáticas referentes à autonomia do pensamento teórico um *problema crítico*”<sup>154</sup>. Com isso, o filósofo de Amsterdã se lançou a perquirir quais são as “condições universalmente válidas que, sozinhas, possibilitam o pensamento teórico e são requeridas pela própria natureza e estrutura interna do pensamento”<sup>155</sup>. Com isso, Herman estava diferenciando a sua crítica transcendental do método kantiano que o inspirou no início de sua atividade intelectual. Ele percebeu que Kant não levou a sua crítica até as últimas consequências, pelo contrário, limitou-se em sua investigação à “base objetiva das ciências matemáticas e da Física Newtoniana e aos limites naturais do pensamento científico em relação à metafísica (tradução livre)”<sup>156</sup>. Entretanto, o grande filósofo alemão

não examinou a possibilidade de uma teoria crítica do conhecimento humano enquanto puramente uma teoria científica. Ele convida seus leitores, na introdução de sua celebrada obra, *A Crítica da Razão Pura*, a não aceitar outro dado senão a Razão Pura. Consequentemente, a atitude teórica do pensamento não tem para ele nada problemático. **Ele a considera um dado inabalável** (tradução livre e grifo nosso).<sup>157</sup>

Assim, Dooyeweerd considera a sua crítica mais radical do que a desenvolvida por Kant ou mesmo Edmund Husserl, pois ele ousou fazer da atitude teórica do pensamento um problema crítico<sup>158</sup>. Para tanto, o filósofo holandês

---

<sup>153</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 44.

<sup>154</sup> *Ibid*, 45.

<sup>155</sup> *Ibid*, 45.

<sup>156</sup> DOOYEWEERD, Herman. **Introduction to a Transcendental Criticism of Philosophic Thought**. 1947, p. 2. Disponível em: <https://reformationaldl.files.wordpress.com/2019/05/introduction-to-a-transcendental-criticism-of-philosophic-thought.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2023.

<sup>157</sup> *Ibid*, 2.

<sup>158</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 46.

estruturou sua crítica em três problemas transcendentais, expostos sucintamente a seguir.

### 3.2.1 O Primeiro Problema Transcendental

O primeiro problema transcendental foi formulado por Dooyeweerd na pergunta “*a antítese teórica entre o aspecto lógico e os aspectos não lógicos de nossa experiência correspondem à estrutura integral do horizonte de nossa experiência e portanto à estrutura da realidade empírica?*”<sup>159</sup>. A saber, a realidade empírica pode ser reduzida à atitude teórica? Se a resposta para essa questão for afirmativa, logo a realidade, em sua multiplicidade de aspectos modais, seria reduzida a apenas um ou dois desses modos<sup>160</sup>, frutos da relação *Gegenstand*. Dessa forma, pode-se dizer que a atitude teórica do pensamento enxerga a realidade de maneira “quebrada”, ao passo em que desmembra o aspecto lógico e outro aspecto não-lógico do horizonte temporal de sua coerência inquebrável para colocá-los em oposição em busca de uma síntese teórica. Por outro lado, ensina Herman, a atitude pré-teórica da experiência ingênua experiencia a realidade como um todo, naquela coerência inquebrável de todos os aspectos modais<sup>161</sup>.

Dooyeweerd não estava afirmando que a atitude pré-teórica é irracional, no entanto ela desconhece a experiência antitética com o mundo. Não há problemas teóricos nesse meio de encarar a realidade, porém “apreendemos a realidade nas estruturas de totalidade típicas das coisas individuais, eventos concretos, relações sociais concretas, etc. (...) sem qualquer distinção analítica entre os próprios aspectos modais”<sup>162</sup>. Uma pessoa, ao caminhar por um parque, depara-se com as árvores, os pássaros e a brisa como coisas completas, sem distingui-las explicitamente pelos aspectos biótico, sensitivo ou físico, somente os considera implicitamente. Assim, na experiência ingênua o ser humano é capaz de distinguir as

---

<sup>159</sup> DOOYEWEERD, Herman. **Filosofia cristã e o sentido da história**. Tradução: Fabrício Tavares de Moraes. Brasília: Editora Monergismo, 2020. 20.

<sup>160</sup> QUEIROZ, L. B. **Filosofia e Teologia Reformada**: perspectivas cristãs à luz do pensamento e vida de Herman Dooyeweerd. 1 ed. São Paulo: Fonte Editorial, 2020. 71.

<sup>161</sup> DOOYEWEERD, Herman. **Filosofia cristã e o sentido da história**. Tradução: Fabrício Tavares de Moraes. Brasília: Editora Monergismo, 2020. 22.

<sup>162</sup> *Ibid*, 20-21.

funções-sujeito das funções-objeto, isto é, o que possui funções ativas e funções passivas. Por exemplo, o pássaro possui a função sensitiva ativa, logo poderá ser sujeito até esse nível modal, já o ser humano, por funcionar em todos os níveis, mas não ser por nenhum deles qualificado – apenas os seus atos –, pode ser sujeito em todos os níveis modais<sup>163</sup>. Interessante é notar que, como na atitude pré-teórica as coisas são sempre tomadas na coerência integral de todos os aspectos modais, esse caráter integral da experiência ordinária só é possível através da relação sujeito-objeto, que é própria da experiência ingênua<sup>164</sup>.

Entretanto, em nenhum momento a atitude pré-teórica mexe com as estruturas<sup>165</sup> da experiência empírica. Por outro lado, a atitude teórica subsiste em uma abstração dos aspectos lógico e outro não-lógico, por exemplo, o físico ou sensitivo, da coerência inquebrável do tempo. Dooyeweerd defende que não há uma anulação real do vínculo dos *modi*, apenas uma abstração deles em uma oposição *intencional* com o propósito científico de uma síntese intermodal. Isso é o que toda disciplina científica realiza em sua investigação empírica, pois, a partir de um ponto de vista específico, ela se concentra em um fenômeno real e o analisa através de suas funções modais específicas. Porém, não se deve esquecer que toda investigação teórica somente pode ocorrer dentro do horizonte da realidade temporal, através do qual os *modos de ser* se exibem<sup>166</sup>.

Nesse caminho, Dooyeweerd entende que o pesquisador não se satisfaz, no seu agir teórico, diante da relação *Gegenstand*, mas precisa seguir para a síntese dessa antítese para, enfim, alcançar um conceito teórico do aspecto não lógico abstraído. Assim, o Dr. Leonardo Ramos<sup>167</sup> e o Dr. Lucas G. Freire<sup>168</sup>, professores universitários de relações internacionais da PUC-Minas e da Universidade

---

<sup>163</sup> QUEIROZ, L. B. **Filosofia e Teologia Reformada**: perspectivas cristãs à luz do pensamento e vida de Herman Dooyeweerd. 1 ed. São Paulo: Fonte Editorial, 2020. 73-75.

<sup>164</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 57.

<sup>165</sup> DOOYEWEERD, Herman. **Filosofia cristã e o sentido da história**. Tradução: Fabrício Tavares de Moraes. Brasília: Editora Monergismo, 2020. 22.

<sup>166</sup> *Ibid*, 23-27.

<sup>167</sup> RAMOS, Leonardo C. S. **Leonardo César Souza Ramos**, 2023. Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/477314/leonardo-cesar-souza-ramos>. Acesso em: 6 abr. 2023.

<sup>168</sup> FREIRE, Lucas G. **Lucas G. Freire**, 2023. Disponível em: <https://lucasfreire.com>. Acesso em: 6 abr. 2023.

Mackenzie respectivamente, comentam que, por meio do procedimento de abstração de uma dimensão da realidade para torná-la cientificamente cognoscível,

o pensamento teórico ajuda no melhor entendimento de algumas facetas da realidade; não obstante, **ele não é capaz de levar-nos aos seus fundamentos. (...) visto que essa forma de conhecimento abstrai e privilegia certos aspectos da realidade, ela não é capaz de conhecer a totalidade.** Em outras palavras, ela *reduz* a pluralidade do real a apenas uma de suas dimensões (grifo nosso)<sup>169</sup>.

Portanto, somente a atitude ingênua, ordinária é que lida com a totalidade da realidade, de modo que a atitude teórica, antitética não pode conter a complexidade da realidade empírica.

### 3.2.2 O Segundo Problema Transcendental

Conquanto a antítese teórica não seja capaz de conter ou expressar a totalidade da realidade, ela é o meio do pensamento teórico tornar lógico os aspectos não lógicos do horizonte temporal. Dessa antítese, o pesquisador buscará a síntese teórica que dará origem a um conceito que torne cognoscível teoricamente o fenômeno real que ele analisou através de um aspecto modal. Entretanto, nesse ponto, Dooyeweerd introduz o segundo problema transcendental, formulado na questão *“sob qual ponto de vista os aspectos de nosso horizonte de experiência — que foram separados e opostos entre si na antítese teórica — poderão ser reunidos numa síntese teórica?”*<sup>170</sup>. Em outras palavras, qual o verdadeiro ponto de partida central a partir do qual a união teórica desses aspectos pode ser feita?<sup>171</sup>

Aqui, o filósofo de Amsterdã retoma o conceito de ponto arquimediano. A ideia é a de que o cientista, que está diante da antítese, é como um viajante que se encontra no fundo de um vale e não consegue enxergar desse ponto toda a

<sup>169</sup> RAMOS, Leonardo C. S.; FREIRE, Lucas G. Neocalvinismo, política e Estado: contextualizando a abordagem de Herman Dooyeweerd. *In: Estado e Soberania: ensaios sobre cristianismo e política*. Tradução: Leonardo Ramos, Lucas G. Freire, Guilherme de Carvalho. 1. ed. São Paulo: Vida Nova, 2014. 23-24.

<sup>170</sup> DOOYEWEERD, Herman. **Filosofia cristã e o sentido da história**. Tradução: Fabrício Tavares de Moraes. Brasília: Editora Monergismo, 2020. 28.

<sup>171</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico**. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 61.

paisagem do imenso cânion. Não obstante, se esse viajante for para o topo, ele terá a vista completa<sup>172</sup>. Destarte, o cientista deve tomar um ponto de observação além daquele problema teórico para resolvê-lo.

Ademais, neste trabalho foram apresentados quinze aspectos modais da realidade temporal, incluindo o aspecto lógico, e todos esses podem ser objeto de síntese teórica. Nesse caminho, nenhum deles pode ser o ponto de amparo para a síntese, nem mesmo o raciocínio lógico, porquanto resultaria na absolutização de um desses aspectos. Disso, Dooyeweerd argumenta, surgem

todos os *ismos* na visão teórica da experiência humana e da realidade empírica. Resultam na tentativa de reduzir todos os outros aspectos modais de nosso horizonte temporal da experiência a simples modalidades do aspecto absolutizado. Por sua vez, tais *ismos*, como o matematismo, o biologismo, o sensorialismo, o historicismo, e assim por diante, são acríticos em dois aspectos<sup>173</sup>.

Para ele, essas absolutizações não se justificam teoricamente, na medida em que os aspectos modais subsistem em uma coerência inquebrável na ordem temporal e a antítese teórica, que é um ato não natural, mas *intencional* do pensamento humano, “resiste a toda tentativa de reduzir um dos aspectos modais abstraídos a outro, e responde à absolutização ao enredar, em antinomias internas”. Além disso, no ato da absolutização, há uma inversão da ordem lógica dos fatores, ao passo em que a síntese estaria sendo colocada como pressuposto da antítese, que é o seu verdadeiro antecedente lógico. De outro modo, esses *ismos* são acríticos por não perceberem que, não sendo possível o próprio pensamento teórico ser seu ponto de partida, estão apenas mascarando os seus verdadeiros pressupostos suprateóricos com tais absolutizações<sup>174</sup>.

Dooyeweerd denomina esses *ismos* como filosofias imanentes – ou da imanência<sup>175</sup> –, tendo em vista que buscam o ponto de referência fundamental

---

<sup>172</sup> QUEIROZ, L. B. **Filosofia e Teologia Reformada**: perspectivas cristãs à luz do pensamento e vida de Herman Dooyeweerd. 1 ed. São Paulo: Fonte Editorial, 2020. 79.

<sup>173</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 62.

<sup>174</sup> DOOYEWEERD, Herman. **Filosofia cristã e o sentido da história**. Tradução: Fabrício Tavares de Moraes. Brasília: Editora Monergismo, 2020. 30.

<sup>175</sup> *Ibid*, 30.

dentro da estrutura interna do pensamento. Um exemplo enigmático para ele é o de Kant e sua filosofia crítico-transcendental, para quem “o próprio pensamento teórico (...) é o ponto de referência central de toda síntese científica especial e sua condição de possibilidade”<sup>176</sup>. O grande filósofo alemão teria encontrado seu ponto de referência a partir de uma autorreflexão crítica dos atos teóricos do pensamento. Esse caminho ao *ego* pensante é, para Dooyeweerd, o trajeto correto que a atitude teórica deve tomar para alcançar “a direção concêntrica a uma unidade última de nossa consciência, à qual toda a diversidade modal do horizonte da nossa experiência necessariamente está relacionada”<sup>177</sup>.

É preciso lembrar, conforme o professor e pastor pós-doutorado em filosofia, Yong Joon Choi<sup>178</sup>, em sua tese de doutorado *Dialogue and Antithesis*, que o *ego* funciona em todos os aspectos modais sem ser por nenhum deles qualificados, por isso é o único ser capaz de colocar-se na posição de raiz unitária central e radical modal<sup>179</sup>. Igualmente, nenhuma das ciências especiais é capaz de explicar, partindo dos aspectos modais, “o que é o homem na unidade central do seu eu?”, por isso o caminho da autorreflexão crítica é, consoante Herman, o único apto a levar ao descortinamento do verdadeiro ponto de partida do pensamento teórico-filosófico<sup>180</sup>.

### 3.2.3 O Terceiro Problema Transcendental

Da descoberta do caminho kantiano da autorreflexão crítica, Herman Dooyeweerd enfrenta o último intimamente transcendental problema, formulado na questão: “*como é possível essa autorreflexão crítica, essa direção concêntrica do*

<sup>176</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 63.

<sup>177</sup> *Ibid*, 64.

<sup>178</sup> DIALOGUE and Antithesis: A Philosophical Study on the Significance of Herman Dooyeweerd's Transcendental Critique. **Google Books**, 2006. Disponível em: [https://www.google.com.br/books/edition/Dialogue\\_and\\_Antithesis/iVv2ziMqe2QC?hl=pt-BR&gbpv=0](https://www.google.com.br/books/edition/Dialogue_and_Antithesis/iVv2ziMqe2QC?hl=pt-BR&gbpv=0). Acesso em: 7 abr. 2023.

<sup>179</sup> BASDEN, Andrew. **CHAPTER II. TRANSCENDENTAL CRITIQUE OF THEORETICAL THOUGHT**, 2000. Disponível em: <http://dooy.info/papers/choi/ch2.critq.thought.html#tcq2.syn>. Acesso em: 7 abr. 2023.

<sup>180</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 64.

*pensamento teórico em direção ao eu, e qual é sua origem?*”. Essa é uma demanda própria da atitude teórica<sup>181</sup>, entretanto também lhe é próprio o caráter antitético, que só o leva a direções divergentes. Por conseguinte, a razão teórica não é apta a dar origem à direção concêntrica do pensamento teórico em direção ao *ego*. Importa lembrar que esse é suprateórico, isto é, supratemporal e transcendente, enquanto aquela está limitada aos *modos* do horizonte da realidade temporal, imanente ao tempo.

Nesse sentido, Dooyeweerd afirma que a resposta para aquele terceiro problema não será descoberta sem autoconhecimento, sem que se conheça a natureza interna do *eu – ego, self* ou coração –, o qual apresenta um caráter enigmático<sup>182</sup>. Isso significa que o *eu* humano é o “ponto de referência central da totalidade de nosso horizonte de experiência temporal com sua diversidade de aspectos modais”, conseqüentemente, é “também o centro real de cada ato de pensamento teórico, uma pressuposição necessária do pensamento filosófico em todas as suas manifestações”. Entretanto, o filósofo de Amsterdã alerta que “o mistério do *ego* humano central é que este não é nada em si mesmo, isto é, visto à parte das relações centrais nas quais se apresenta”<sup>183</sup>.

É que, como visto no tópico 3.1.3, todo ser criatural é significado “em relação a”, de maneira que, o ser humano é significado em relação à ordem temporal e sua diversidade de aspectos modais, em relação aos seus semelhantes e em relação à sua Origem, o Criador. A primeira das relações possui um sentido negativo, pois nenhum dos aspectos modais é capaz de qualificar totalmente o *eu*, pelo que não há um *eu* lógico, histórico ou moral, mas o *eu* transcende a todos<sup>184</sup>. Tampouco a segunda relação é apta a elucidar a questão do *ego*, porquanto, observa E. L. Hebden Taylor, quando os *egos* se encaram frente à frente se veem igualmente vazios e em busca de preenchimento<sup>185</sup>. Portanto, Dooyeweerd enxerga que

<sup>181</sup> DOOYEWEERD, Herman. **Filosofia cristã e o sentido da história**. Tradução: Fabrício Tavares de Moraes. Brasília: Editora Monergismo, 2020. 33.

<sup>182</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 67.

<sup>183</sup> *Ibid*, 69.

<sup>184</sup> *Ibid*, 70.

<sup>185</sup> TAYLOR, Eustace Lovatt Hebden. **The Christian Philosophy Of Law, Politics And The State**. New Jersey: The Craig Press, 1969. 76.

somente na relação central do ego humano com sua Origem, que está além de si, é que se pode atingir a direção concêntrica sobre o ego. Somente o coração, que é o centro religioso da existência humana, naturalmente “concentra tudo o que é relativo sobre o absoluto”<sup>186</sup> e “é capaz de uma autorreflexão crítica”<sup>187</sup>.

Outrossim, faz-se mister destacar que a natureza radicalmente religiosa do coração e de sua relação com sua Origem não se confunde com o aspecto modal da fé – ou *pístico*. Este, como os demais, está encerrado nos limites do horizonte da experiência temporal, na coerência intermodal inquebrável desses modos da realidade e assim como os outros *modi*, depende de um ponto de referência supramodal, que se encontra naquela relação religiosa.

É o *eu* que crê, assim como é o *eu* que pensa logicamente, que sente, vive, etc. O autoconhecimento jamais se dá na direção divergente da diversidade temporal de nossa existência, mas, pelo contrário, somente na direção concêntrica, na qual o eu torna-se consciente da dependência de tudo que é relativo e busca a expressão da unidade da origem em sua unidade radical criada.<sup>188</sup>

A conclusão desse raciocínio é que o autoconhecimento é dependente do conhecimento de Deus<sup>189</sup>. Se este é negado, resta ao ego se reconhecer, em sua autorreflexão crítica, vazio e esse é um resultado insuportável à humanidade. Para evitá-lo, necessariamente o coração humano abandonará a atitude crítica e buscará na absolutização de um dos aspectos modais preencher o espaço vazio daquela relação religiosa, supratemporal<sup>190</sup>. Isso, para o filósofo de Amsterdã, influenciado pela exegese reformada do primeiro capítulo do livro bíblico da carta aos Romanos, conforme leciona o professor emérito de filosofia e religião da College of New Jersey,

---

<sup>186</sup> DOOYEWEERD, Herman. **Filosofia cristã e o sentido da história**. Tradução: Fabrício Tavares de Moraes. Brasília: Editora Monergismo, 2020. 38.

<sup>187</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 73.

<sup>188</sup> DOOYEWEERD, Herman. **Filosofia cristã e o sentido da história**. Tradução: Fabrício Tavares de Moraes. Brasília: Editora Monergismo, 2020. 38-39.

<sup>189</sup> *Ibid*, 39.

<sup>190</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 73.

Roy Clouser<sup>191</sup>, é o resultado da Queda, que tornou o coração humano obscurecido para com Deus, ainda que não tenha perdido a sua natureza religiosa<sup>192</sup>. Consoante declara E. L. Hebden Taylor,

Religião é a condição humana específica. É o que nos torna humanos invés de animais. É a condição existente na qual o ego humano está atrelado à sua verdadeira ou pretensa base sólida e origem, que se revela na inquietação do homem em busca do Absoluto. Compartilhando a característica de significado de toda a realidade criada, o eu não pode encontrar descanso em si mesmo, mas incansavelmente busca a sua Origem para compreender o seu próprio significado, e no seu próprio significado o de toda a realidade criada<sup>193</sup>.

Portanto, todo o trajeto percorrido pela crítica transcendental dooyeweerdiana leva à compreensão de que se o *eu* pensante não é nada em si mesmo, mas depende totalmente de sua Origem para adquirir significado e é esse mesmo *eu* religioso que é a fonte de todo conhecimento humano, resta impossibilitada a pretensão de autonomia da razão, isto é, de neutralidade científica. O caminho para o conhecimento de si é dependente do conhecimento da Arché, para enfim conhecer o mundo ao seu redor. Destarte, o pensamento teórico está sempre orientado por pressuposições de caráter religioso, orientadas por um coração direcionado ao Deus Trino ou pela absolutização de um aspecto da realidade criada, elevado ao patamar de Origem de todas as coisas. Diante dessa conclusão, qual a situação do cientista do direito?

---

<sup>191</sup> BISHOP, Steve. **Roy Clouser pages**, 2023. Disponível em: <https://www.alloflifereedeemed.co.uk/clouser.htm>. Acesso em: 7 abr. 2023.

<sup>192</sup> CLOUSER, Roy. The Transcendental Critique Revisited and Revised. **Philosophia Reformata**, v. 74, n. 1, 2009. 2-3.

<sup>193</sup> TAYLOR, Eustace Lovatt Hebden. **The Christian Philosophy Of Law, Politics And The State**. New Jersey: The Craig Press, 1969. 78.

#### 4 E QUANTO À NEUTRALIDADE DO CIENTISTA DO DIREITO? POR UMA ANÁLISE NÃO REDUCIONISTA DA PESQUISA CIENTÍFICA NO DIREITO

Até aqui, este trabalho representou um esforço em apresentar as contribuições da Filosofia Cosmonômica do celebrado jurista e filósofo holandês Herman Dooyeweerd para a quebra do dogma da autonomia do pensamento filosófico. Especialmente a sua crítica transcendental que, ao descortinar a natureza radicalmente religiosa do *ego* humano, o centro de toda a existência humana e que funciona em todos os aspectos modais sem ser qualificado por nenhum deles – dada sua característica supratemporal –, revelou que o conhecimento do mundo depende do conhecimento de si e este não é possível sem o conhecimento da Origem. Com seu desejo de produzir uma filosofia que fosse uma descrição da realidade como ela é, o filósofo de Amsterdã estendeu suas ideias ao grau de generalidade que tornou este empreendimento apto a aplicá-las ao cientista do direito, como se verá a seguir.

Pode-se afirmar que o trunfo do pensamento dooyeweerdiano não é o de insistir na ideia de que todos os seres humanos possuem algum nível de fé no Deus revelado pelas Santas Escrituras. Outrossim, inspirado pela noção calvinista do *sensus divinitatis*, Dooyeweerd lapidou o conceito de "impulso religioso inato do ego", isto é, o anseio do coração humano por se relacionar com a Origem de sua existência, para nessa conexão encontrar a si mesmo, o seu significado e propósito. Sendo cristão, o filósofo de Amsterdã defende que o coração humano foi criado para se relacionar com o Deus Trino, não obstante, ele também acredita que, por causa da condição em que se encontra a humanidade após a Queda, obscurecida para com o conhecimento de Deus, buscará inevitavelmente preencher esse espaço. Assim, o homem, em sua direção apóstata, elevará ao posto de absoluto em seu coração aquilo que é somente relativo. Foi isso o que o renomado professor de filosofia do Calvin College, Howard Evan Runner (1916-2002)<sup>194</sup>, afirmou a respeito do pesquisador apóstata em uma de suas palestras na Associação de Estudos Científicos Reformados em 1960,

Ele tem que ter o seu absoluto, mesmo que isso signifique distorcer o que a observação prontamente revelará ser relativo. Sua análise racional é

<sup>194</sup> RUNNER, Howard Evan (1916-2002). **Heritage Hall, Hekman Library**, 2017. Disponível em <https://archives.calvin.edu/index.php?p=creators/creator&id=498> Acesso em: 8 abr. 2023.

acompanhada pelo impulso mais profundo, o que no estado caído requer uma distorção dos próprios "fatos" que ele está analisando.<sup>195</sup>

É justamente nessa posição que se encontra todo ser humano, não diante de uma escolha consciente entre a verdadeira religião e uma falsa divindade, mas em uma busca incansável por se conectar com Aquilo que lhe trará a razão de ser neste mundo. Esse estado de procura pela *Arché* não se sustentará indefinidamente, pois o ser humano não suporta o vazio existencial. Como elucidado anteriormente, o *ego* vazio buscará inevitavelmente ser preenchido em um sentido positivo, o que somente é possível através de sua relação concêntrica com sua origem divina. Na ausência de conhecimento do Deus Verdadeiro, que se revela nas Sagradas Escrituras por meio do Espírito Santo, o pesquisador apóstata direcionará o seu impulso religioso inato para o horizonte temporal de experiência<sup>196</sup>. Isso resultará na absolutização do relativo de que Runner se refere.

Nesse sentido, é razoável conceber que o pesquisador do direito não está imune às influências da natureza radicalmente religiosa de seu *ego*. Tanto que o sociólogo e escritor, especializado em história da filosofia, Josué Klumb Reichow<sup>197</sup>, em sua tese de mestrado em teologia, sustentou que "a separação moderna entre fé e razão e a autonomia da segunda não fariam sentido algum"<sup>198</sup>. Essa sentença é resultado do que o filósofo Roy Clouser argumenta em seu livro, *O Mito da Neutralidade Religiosa* (2020),

uma ou outra crença religiosa sempre funciona como uma pressuposição reguladora para qualquer teoria abstrata, e que isso é inevitável não somente em razão da presença histórico-social de tais crenças em nossa cultura, mas porque isso se dá a partir do próprio processo de produção teórica. Sendo mais preciso, eu argumento que uma ou outra crença religiosa controla a produção de teorias de tal maneira que *a interpretação dos conteúdos de uma teoria difere dependendo dos conteúdos da crença religiosa que ela pressupõe*<sup>199</sup>.

<sup>195</sup> TAYLOR, Eustace Lovatt Hebden. **The Christian Philosophy Of Law, Politics And The State**. New Jersey: The Craig Press, 1969. 72-73.

<sup>196</sup> DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. p. 74-75.

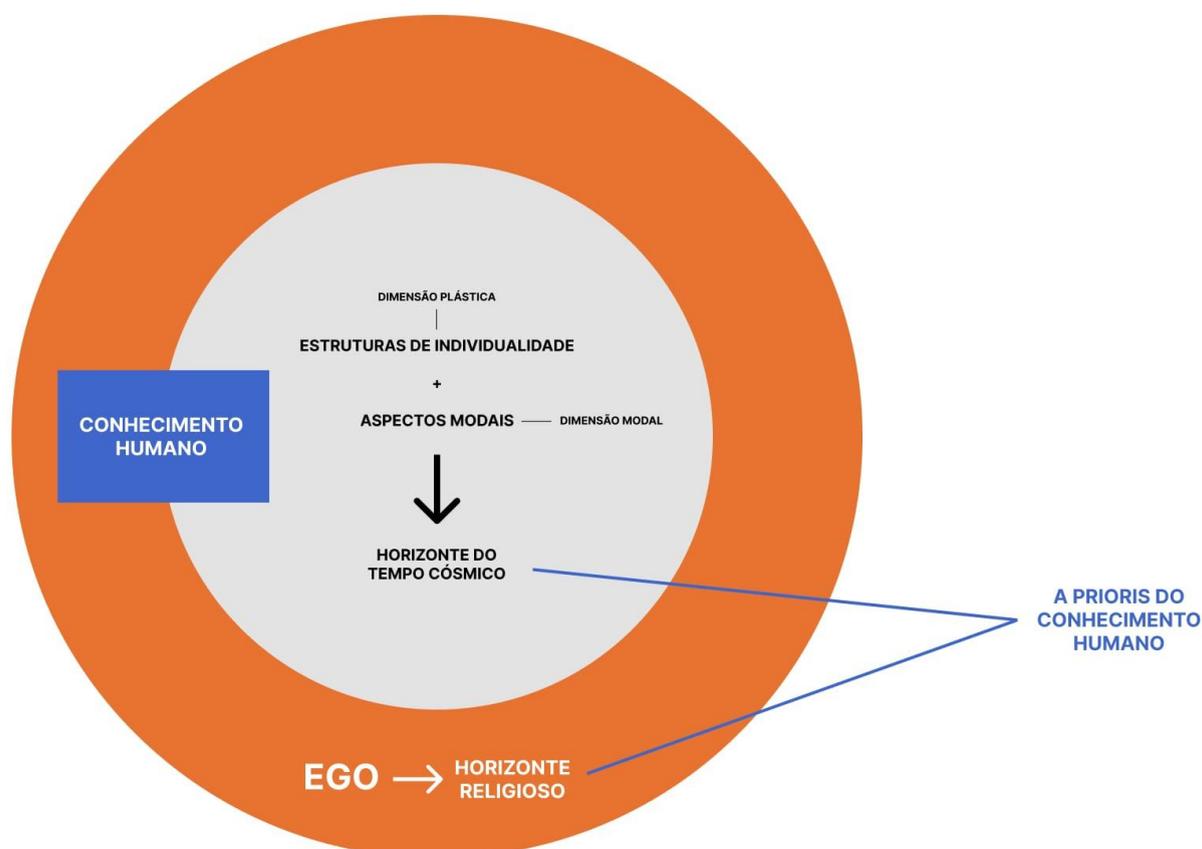
<sup>197</sup> REICHOW, Josué Klumb. **Josué Klumb Reichow**, 2021. Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/422797/josue-klumb-reichow>. Acesso em: 9 abr. 2023.

<sup>198</sup> REICHOW, Josué Klumb. **A filosofia reformada de Herman Dooyeweerd e suas condições de recepção no contexto brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Programa de Pós-Graduação, Escola Superior de Teologia. São Leopoldo, 2014. 41.

<sup>199</sup> CLOUSER, Roy. **O Mito da Neutralidade Religiosa**: Um ensaio sobre a crença religiosa e seu papel oculto no pensamento teórico. Tradução: Fabrício Tavares de Moraes e Rodolfo Amorim. Brasília: Editora Monergismo, 2020. 11-12.

O que Clouser afirma se mostra verdadeiro diante do que Dooyeweerd compreendeu serem os *a priori*s transcendentais do conhecimento humano. Kalsbeek elucida que "a condição *transcendental* para todo o conhecimento é a coerência de significado na diversidade de significados modais", ou seja, o horizonte temporal da experiência humana onde se encontram as estruturas de significados, formada pelos os aspectos modais (dimensão modal) e as estruturas de individualidade (dimensão plástica) é o meio em que o conhecimento humano se dá. Nesse sentido, o horizonte temporal abarca ambas as dimensões modal e plástica, conquanto o *ego*, que é o centro religioso da existência humana e ponto de partida de todo entendimento, por seu caráter supratemporal, não está abarcado pelo tempo cósmico. Pelo contrário, "o horizonte religioso circunda o horizonte do tempo cósmico", formando o que Dooyeweerd chamou de "*estrutura perspectiva do horizonte da experiência*"<sup>200</sup>, demonstrado pela figura a seguir.

**Figura 1** - "*estrutura perspectiva do horizonte da experiência*"



Fonte: Alex Magalhães, 2023.

<sup>200</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 150.



conhecer a si mesmo e esse entendimento depende do conhecimento de sua origem divina. Por isso, Kalsbeek faz uso de uma citação do segundo volume da *magnum opus* de Herman Dooyeweerd, *A New Critique of Theoretical Thought*

“O sentido religioso do mundo criado vincula o conhecimento verdadeiro do cosmo ao verdadeiro autoconhecimento, e este último ao verdadeiro conhecimento de Deus.”<sup>203</sup>

Diante de tudo disso, o pesquisador do direito, para compreender um fenômeno da realidade e extrair dele um elemento que interesse juridicamente, em primeiro lugar precisa ter um *insight* teórico a respeito do próprio direito. É que o aspecto jurídico não é uma teoria<sup>204</sup> sobre o que é o direito, mas faz parte da própria realidade em sua dimensão *modal*. Nessa toada, o cientista do direito analisará o fenômeno real através do seu *insight* teórico, isto é, do seu *a priori* subjetivo que é fruto da antítese que ele realizou teoricamente entre o aspecto lógico e o aspecto jurídico. Ademais, a condição de possibilidade para a o conhecimento teórico é o conhecimento humano em geral e este tem como seu *a priori*, além do horizonte do tempo cósmico, o horizonte religioso, o *ego* do pesquisador. Exatamente nesse ponto, que é o centro da existência humana, atua o impulso religioso inato do *eu*, onde o pesquisador buscará preencher esse espaço a sua Origem de significado, o Deus Trino ou outro aspecto da realidade elevado ao grau absoluto. Por isso, é que cabe mais uma vez citar o argumento de Roy Clouser

**Isso significa que teorias sobre matemática e física, sociologia e economia, arte e ética, política e direito, nunca podem ser religiosamente neutras. Cada uma delas — e todas — são reguladas por alguma crença religiosa.** É dessa forma que os efeitos das crenças religiosas estendem-se para além da oferta de esperança para a vida após a morte, ou da influência sobre valores e juízos morais. **Ao controlarem a produção das teorias, elas ocasionam diferenças importantes na interpretação dos temas que abrangem a totalidade da vida** (grifo nosso).<sup>205</sup>

A partir disso, a atividade científica do direito segue seu curso, de modo que um mesmo fato empírico, por exemplo, um curto circuito em um ventilador de mesa

<sup>203</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 151.

<sup>204</sup> DOOYEWEERD, Herman. **Filosofia cristã e o sentido da história**. Tradução: Fabrício Tavares de Moraes. Brasília: Editora Monergismo, 2020. 24.

<sup>205</sup> CLOUSER, Roy. **O Mito da Neutralidade Religiosa**: Um ensaio sobre a crença religiosa e seu papel oculto no pensamento teórico. Tradução: Fabrício Tavares de Moraes e Rodolfo Amorim. Brasília: Editora Monergismo, 2020. 12.

no interior de uma moradia dentro de uma comunidade sobre palafitas no Recife e causa um enorme incêndio, pode ser analisado pelo aspecto estético, da imagem das chamas durante o ocorrido, ou pelo aspecto moral, do amor ao próximo e exercício da caridade para ajudar as vítimas. Já a ciência do direito irá observar esse fato objetivo a partir do aspecto jurídico, naquilo que for pertinente às "relações legais subjetivas"<sup>206</sup>. Disso, o cientista do direito direcionará o seu olhar sobre esse fato em busca de encontrar nele elementos que interessem ao direito. Assim, muito embora o procedimento científico seja o mesmo, há tantas possibilidades de teorias do direito que o cientista do direito pode formular sobre esse fato quantas forem as possibilidades de absolutizações de aspectos modais ele realizar em seu coração, a despeito do conhecimento do Criador.

Portanto, Dooyeweerd ponderou que, em virtude do caráter subjetivo do *insight* intuitivo teórico do aspecto não-lógico, que é a síntese da antítese teórica, esse *a priori* é falível, pois procede, em última análise, daquilo que está no coração do cientista. Nesse sentido, o filósofo de Amsterdã entende que uma teoria do conhecimento, neste caso, uma teoria do direito será considerada correta se for embasada por um "*insight* verdadeiro sobre o *a priori* estrutural do conhecimento teórico"<sup>207</sup>.

A esta altura, vale a pena retomar os comentários a respeito do renomado jurista e filósofo Hans Kelsen, altamente estimado na academia e presença constante nas bibliografias da disciplina introdutória ao estudo do direito de diversos cursos de ensino jurídico. Assim como mencionado na introdução deste trabalho, Hans Kelsen foi profundamente influenciado pela filosofia kantiana, mais especificamente o neokantismo. Dooyeweerd, avaliando o legado kelseniano, observou que o jusfilósofo austríaco "esvaziou o conceito kantiano de norma, que o deixou aberto a qualquer forma-pensamento lógica arbitrária". Ao abandonar o ideal jusnaturalista de justiça, Kelsen entregou o direito ao relativismo e, ao enxergar o Estado constitucional de maneira formalista, transformou o direito em um mero "sistema de juízos lógicos, no qual só a forma lógica era constante e supra-arbitrária"<sup>208</sup>.

---

<sup>206</sup> DOOYEWEERD, Herman. **Filosofia cristã e o sentido da história**. Tradução: Fabrício Tavares de Moraes. Brasília: Editora Monergismo, 2020. 18.

<sup>207</sup> KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 151.

<sup>208</sup> DOOYEWEERD, Herman. **Filosofia cristã e o sentido da história**. Tradução: Fabrício Tavares de Moraes. Brasília: Editora Monergismo, 2020. 139.

Vale citar os termos com os quais Hans Kelsen inicia a sua clássica obra *Teoria Pura do Direito* (2009)

Quando a si própria designa como "pura" teoria do Direito, isto significa que ela se propõe garantir um conhecimento apenas dirigido ao Direito e **excluir deste conhecimento tudo quanto não pertença ao seu objeto, tudo quanto não se possa, rigorosamente, determinar como Direito**. Quer isto dizer que **ela pretende libertar a ciência jurídica de todos os elementos que lhe são estranhos. Esse é o seu princípio metodológico fundamental** (grifo nosso).<sup>209</sup>

O que se pode considerar dessa citação um equívoco kelseniano, ainda que aparentemente bem intencionado, é a pretensão de produzir uma teoria científica do direito que fosse livre de qualquer elemento alheio ao direito. Parece que Kelsen não se dá conta de sua condição humana. Ao empregar o método lógico-transcendental kantiano, não foi capaz de realizar uma crítica realmente transcendental ao pensamento teórico, nem alcançou o autoconhecimento. Por outro lado, em seu viés neokantiano, enxergou o direito de maneira logicista-formalista, fundamentada em uma "lógica cosmonômica logicista", esta, por sua vez, enraizada no pensamento matemático, como argumenta Dooyeweerd<sup>210</sup>.

Tal brevíssima menção ao honrável legado kelseniano está longe de pretender ser exaustivo quanto aos pressupostos suprateóricos que orientaram a inteligência kelseniana, muito menos determinar o motivo-base que guiou o seu *ego* no caminho do conhecimento da *Arché* para o autoconhecimento e conhecimento do mundo. Entretanto, ela serve como amostra do que a aplicação do dogma da autonomia da razão ao aspecto jurídico, elevada a termos absolutos, tornou-se uma teoria do direito estritamente formalista e não neutra, como pretendia Kelsen.

---

<sup>209</sup> KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. Tradução: João Baptista Machado. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009. 1.

<sup>210</sup> DOOYEWEERD, Herman. **Encyclopedia of the Science of Law**. Grand Rapids: Paideia Press. v. 1. 2012. 91.

## 5 CONCLUSÃO

É chegado o momento de tecer as considerações finais deste trabalho. Pode-se dizer que foi um breve-longa jornada, que se iniciou pela apresentação sucinta da biografia do jurista e filósofo holandês Herman Dooyeweerd, passou por suas principais influências intelectuais, da tradição cristã, com os grandes teólogos Santo Agostinho, João Calvino e Abraham Kuyper, à filosofia alemã, com Immanuel Kant, Edmund Husserl e, mais à frente, Martin Heidegger com a obra *O Ser e o Tempo*. Daí então, o leitor estaria pronto para ser introduzido à parcela da filosofia de Dooyeweerd que seria necessária e útil à posterior análise da neutralidade religiosa do cientista do direito, o que foi finalmente realizado.

Ao se lançar nessa empreitada acadêmica, o objetivo geral era averiguar se é possível que um cientista do direito seja neutro quanto às suas convicções religiosas à luz da Filosofia da Ideia Cosmonômica de Herman Dooyeweerd, o que se demonstrou pouco provável – até impossível. Após rigorosa análise teórica das contribuições filosóficas de Dooyeweerd, é razoável considerar que o filósofo holandês faz uma observação fidedigna da realidade e, através de seu método crítico transcendental, foi capaz de compreender a verdadeira natureza interna do ser humano, que é religiosa. Essa natureza produz em todos os seres o impulso inato por sua verdadeira Origem, a sua causa e razão de ser no mundo. Para ele, o ser humano somente descansaria, com a licença da linguagem poética de Santo Agostinho, ao conhecer o Deus Trino, que se revela nas Escrituras através do Espírito Santo na comunhão da Igreja.

Tal declaração provavelmente assusta qualquer cientista que a leia, ainda mais ao descobrir que advém de um filósofo. Não obstante, Dooyeweerd não temia que sua teoria fosse taxada pejorativamente como *religiosa*, pois ele tinha consciência de que nenhuma teoria científica humana, por mais metodologicamente apurada que seja, é capaz de se desfazer de seus pressupostos suprateóricos. Isso porque, o filósofo de Amsterdã estava convicto de que na raiz da natureza humana estava aquele impulso inato pela divindade. Não há conhecimento científico que não seja produto do conhecimento humano, como não há conhecimento humano que não seja fruto do *ego*, o centro religioso de toda a existência humana.

Por conseguinte, tendo em consideração todas as contribuições teóricas da filosofia da ideia cosmonômica, pode-se asseverar com alguma propriedade que a

neutralidade do cientista do direito quanto às suas convicções religiosas é um dogma quebrado por seu equívoco quanto ao que apregoou o Oráculo de Delfos a Sócrates: "conhece-te a ti mesmo".

## REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, Santo. **Confissões**. Tradução: Maria Luiza Jardim Amarante. São Paulo: Paulus, 1984. 456.

BASDEN, Andrew. **CHAPTER II. TRANSCENDENTAL CRITIQUE OF THEORETICAL THOUGHT**, 2000. Disponível em: <http://dooy.info/papers/choi/ch2.critq.thought.html#tcq2.syn>. Acesso em: 7 abr. 2023.

BISHOP, Steve. **Roy Clouser pages**, 2023. Disponível em: <https://www.allofliferedeemed.co.uk/clouser.htm>. Acesso em: 7 abr. 2023.

BISHOP, Steve. **Hebden Taylor pages**, 2023. Disponível em: <https://www.allofliferedeemed.co.uk/hebdentaylor.htm>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BISHOP, Steve. **K.J. Popma pages**, 2023. Disponível em: <https://www.allofliferedeemed.co.uk/popma.htm>. Acesso em: 25 mar. 2023.

CALDAS FILHO, Carlos R. A religião e o desenvolvimento da ciência moderna, de Rejer Hooykaas. **Numen**: revista de estudos e pesquisa da religião, Juiz de Fora, v. 6, n. 1, p. 137-143, out. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/numen/article/view/21662>. Acesso em: 28 mar. 2023.

CALVINO, João. **A instituição da religião cristã**: Tomo 1. Livros I e II. Tradução: Carlos Eduardo de Oliveira. São Paulo: Editora UNESP, 2008. 508.

CARVALHO, Guilherme V. R. de. **Guilherme de Carvalho**, 2023. Disponível em: <https://guilhermedecarvalho.com.br/sobre/>. Acesso em: 22 mar. 2023.

CARVALHO, G. V. R. Herman Dooyeweerd, Reformador da Razão. *In*: DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Hagnos, 2010. 304.

CLOUSER, Roy. **O Mito da Neutralidade Religiosa**: Um ensaio sobre a crença religiosa e seu papel oculto no pensamento teórico. Tradução: Fabrício Tavares de Moraes e Rodolfo Amorim. Brasília: Editora Monergismo, 2020. 431.

CLOUSER, Roy. The Transcendental Critique Revisited and Revised. **Philosophia Reformata**, v. 74, n. 1, 2009. 35.

DIALOGUE and Antithesis: A Philosophical Study on the Significance of Herman Dooyeweerd's Transcendental Critique. **Google Books**, 2006. Disponível em: [https://www.google.com.br/books/edition/Dialogue\\_and\\_Antithesis/iVv2ziMqe2QC?hl=pt-BR&gbpv=0](https://www.google.com.br/books/edition/Dialogue_and_Antithesis/iVv2ziMqe2QC?hl=pt-BR&gbpv=0). Acesso em: 7 abr. 2023.

DOOYEWEERD, Herman. **A New Critique of Theoretical Thought: The Necessary Presuppositions of Philosophy**. Philadelphia: Paideia Press LTD., 1984. v. 1. 566.

DOOYEWEERD, Herman. **Encyclopedia of the Science of Law**. Grand Rapids: Paideia Press. v. 1. 2012. 249.

DOOYEWEERD, H. **Estado e Soberania**: ensaios sobre cristianismo e política. Tradução: Leonardo Ramos, Lucas G. Freire, Guilherme de Carvalho. 1. ed. São Paulo: Vida Nova, 2014. 160.

DOOYEWEERD, Herman. **Filosofia cristã e o sentido da história**. Tradução: Fabrício Tavares de Moraes. Brasília: Editora Monergismo, 2020. 182.

DOOYEWEERD, Herman. **Introduction to a Transcendental Criticism of Philosophic Thought**. 1947, p. 2. Disponível em: <https://reformationaldl.files.wordpress.com/2019/05/introduction-to-a-transcendental-criticism-of-philosophic-thought.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2023.

DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 276.

DOOYEWEERD, Herman. **Raízes da Cultura Ocidental**. Tradução: Afonso Teixeira Filho. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 256.

DOOYEWEERD, Herman. **The Collected Works of Herman Dooyeweerd: Christian Philosophy and the Meaning of History**. Grand Rapids, 2013. 124.

DOOYEWEERD, Herman. The Problem of the Relationship of Nature and Grace in Calvinistic Law-Idea. **Anakainosis: A Journal For Reformational Thought**, v. 1, n. 4, p. 13-15, jun. 1979. Disponível em: [https://docs.google.com/document/d/1WoVBxYQDsiyIVg\\_srSeSLIfHblahD0Nbecs3itFhz2g/preview](https://docs.google.com/document/d/1WoVBxYQDsiyIVg_srSeSLIfHblahD0Nbecs3itFhz2g/preview). Acesso em: 01 mar. 2023.

FREIRE, Lucas G. **Lucas G. Freire**, 2023. Disponível em: <https://lucasfreire.com>. Acesso em: 6 abr. 2023.

KALSBECK, L. **Contornos da Filosofia Cristã**. Tradução: Rodolfo Amorim de Souza. São Paulo: Cultura Cristã, 2015. 288.

KAREL Kuypers. **Associação Histórica KNAW**, 2021. Disponível em: <https://dwc.knaw.nl/english/academy/past-members/00001446.html>. Acesso em: 08 mar. 2023.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. Tradução: João Baptista Machado. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009. 427.

KUYPER, Abraham. **Calvinismo**. Tradução: Ricardo Gouvêa e Paulo Arantes. São Paulo: Cultura Cristã, 2019. 208.

LEITE, C. A. C.; CARVALHO, G. V.R (org.); CUNHA, M. J. S. **Cosmovisão Cristã e transformação**: espiritualidade, razão e ordem social. 2. ed. Viçosa: Ultimato, 2006. 304.

OLIVEIRA, Fabiano de Almeida. **Fabiano de Almeida Oliveira**, 2022. Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/6015233/fabiano-de-almeida-oliveira>. Acesso em: 25 mar. 2023.

OLIVEIRA, Fabiano de Almeida. **Philosophando coram Deo**: uma apresentação panorâmica da vida, pensamento e antecedentes intelectuais de Herman Dooyeweerd. **Fides Reformata**, São Paulo, v. XI, n. 2, p. 85, 13 dez. 2006. Disponível em: [https://cpaj.mackenzie.br/fileadmin/user\\_upload/4-Philosophando-Coram-Deo-uma-apresentação-panorâmica-da-vida-pensamento-e-antecedentes-intelectuais-de-Herman-Dooyeweerd-Fabiano-A.-Olivei.pdf](https://cpaj.mackenzie.br/fileadmin/user_upload/4-Philosophando-Coram-Deo-uma-apresentação-panorâmica-da-vida-pensamento-e-antecedentes-intelectuais-de-Herman-Dooyeweerd-Fabiano-A.-Olivei.pdf). Acesso em: 24 mar. 2023.

QUEIROZ, L. B. **Filosofia e Teologia Reformada**: perspectivas cristãs à luz do pensamento e vida de Herman Dooyeweerd. 1 ed. São Paulo: Fonte Editorial, 2020. 240.

RAMOS, Leonardo C. S. **Leonardo César Souza Ramos**, 2023. Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/477314/leonardo-cesar-souza-ramos>. Acesso em: 6 abr. 2023.

RAMOS, Leonardo C. S.; FREIRE, Lucas G. Neocalvinismo, política e Estado: contextualizando a abordagem de Herman Dooyeweerd. *In: Estado e Soberania: ensaios sobre cristianismo e política*. Tradução: Leonardo Ramos, Lucas G. Freire, Guilherme de Carvalho. 1. ed. São Paulo: Vida Nova, 2014. 7-38.

REICHOW, Josué Klumb. **Josué Klumb Reichow**, 2021. Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/422797/josue-klumb-reichow>. Acesso em: 9 abr. 2023.

REICHOW, Josué Klumb. **A filosofia reformada de Herman Dooyeweerd e suas condições de recepção no contexto brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Programa de Pós-Graduação, Escola Superior de Teologia. São Leopoldo, 2014. 113.

RUNNER, Howard Evan (1916-2002). **Heritage Hall, Hekman Library**, 2017. Disponível em <https://archives.calvin.edu/index.php?p=creators/creator&id=498>. Acesso em: 8 abr. 2023.

RUSHDOONY, R. J. Introdução à primeira edição. *In: DOOYEWEERD, Herman. No Crepúsculo do Pensamento Ocidental*: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Editora Monergismo, 2018. 15-17.

STRAUSS, Daniel. **Herman Dooyeweerd's philosophy**, 2015. Disponível em: <https://www.allofliferedeemed.co.uk/Strauss/DFMS2015Dooyeweerd.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2023.

TAYLOR, Eustace Lovatt Hebden. **The Christian Philosophy Of Law, Politics And The State**. New Jersey: The Craig Press, 1969. 654.

THE Philosophy of Herman Dooyeweerd. **Google Books**, 2021. Disponível em [https://books.google.com.br/books/about/The\\_Philosophy\\_of\\_Herman\\_Dooyeweerd.html?id=OtQgzgEACAAJ&redir\\_esc=y](https://books.google.com.br/books/about/The_Philosophy_of_Herman_Dooyeweerd.html?id=OtQgzgEACAAJ&redir_esc=y). Acesso em: 17 mar. 2023.

WOLTERS, Albert M. **The Intellectual Millieu of Herman Doyeweerd**. The Legacy of Herman Dooyeweerd: Reflections on Critical Philosophy in the Christian Tradition, Laham, MD, University Press of America, 1985. 18.

WOLTERS, Albert; CARVALHO, G. V. R. Glossário. Em: DOOYEWEERD, Herman. **No Crepúsculo do Pensamento Ocidental**: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico. Tradução: Guilherme de Carvalho e Rodolfo Amorim de Souza. Brasília: Monergismo, 2018. 276.